

DIÁRIO DA ASSEMBLEIA

www.alesc.sc.gov.br/diario-da-asmbleia

ANO LXXIII

FLORIANÓPOLIS, 17 DE OUTUBRO DE 2024

NÚMERO 8.675

MESA

Mauro De Nadal
PRESIDENTE

Maurício Eskudlark
1º VICE-PRESIDENTE

Rodrigo Minotto
2º VICE-PRESIDENTE

Paulinha
1ª SECRETÁRIA

Padre Pedro Baldissera
2º SECRETÁRIO

Marcos da Rosa
3º SECRETÁRIO

Delegado Egídio
4º SECRETÁRIO

LIDERANÇA DO GOVERNO

Líder: Carlos Humberto

BLOCO PARLAMENTAR UNIÃO POR SANTA CATARINA UB/PSD/PTB

Líder: Napoleão Bernardes
Liderança dos Partidos

UB PSD
Jair Miotto Napoleão Bernardes

BLOCO PARLAMENTAR SOCIAL DEMOCRÁTICO MDB/PSDB

Líder: Volnei Weber
Liderança dos Partidos

MDB PSDB
Fernando Krelling Marcos Vieira

BLOCO PARLAMENTAR DEMOCRACIA, INCLUSÃO SOCIAL E IGUALDADE PT/PDT

Líder: Fabiano da Luz
Liderança dos Partidos

PT PDT
Fabiano da Luz Rodrigo Minotto

BLOCO PARLAMENTAR PODEMOS/NOVO/REPUBLICANOS

Líder: Sergio Motta

Liderança dos Partidos
PODEMOS NOVO
Lucas Neves Matheus Cadorin
REPUBLICANOS
Sérgio Motta

PARTIDO PROGRESSISTA PP

Líder: Altair Silva

PARTIDO SOCIALISMO E LIBERDADE PSOL

Líder: Marquito

PARTIDO LIBERAL PL

Líder: Marcius Machado

COMISSÕES PERMANENTES

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Camilo Martins - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Napoleão Bernardes
Sérgio Guimarães
Ana Campagnolo
Marcius Machado
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Volnei Weber - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Marcos Vieira
Sargento Lima
Carlos Humberto
Sérgio Guimarães
Jair Miotto
Pepê Collaço
Sergio Motta

COMISSÃO DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

Marcos Vieira - Presidente
Lucas Neves - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Mário Motta
Jair Miotto
Ivan Naatz
Jessé Lopes
Lunelli

COMISSÃO DE TRABALHO, ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇO PÚBLICO

Ivan Naatz - Presidente
Volnei Weber - Vice-Presidente
Lucas Neves
Luciane Carminatti
Mário Motta
Sérgio Guimarães
Soratto
Lunelli

COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA

José Milton Scheffer
Jessé Lopes - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Luciane Carminatti
Sargento Lima
Tiago Zilli
Pepê Collaço

COMISSÃO DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL

Altair Silva - Presidente
Massocco - Vice-Presidente
Camilo Martins
Neodi Saretta
Napoleão Bernardes
Oscar Gutz
Volnei Weber

COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E FAMÍLIA

Oscar Gutz - Presidente
Sergio Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Fabiano da Luz
Jessé Lopes
Dr. Vicente Caropreso
Marquito

COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA

Lunelli - Presidente
Sérgio Guimarães - Vice-Presidente
Camilo Martins
Fabiano da Luz
Massocco
Oscar Gutz
Altair Silva

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Luciane Carminatti - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Ana Campagnolo
Ivan Naatz
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DE SAÚDE

Neodi Saretta - Presidente
Dr. Vicente Caropreso - Vice-Presidente
Lucas Neves
Sérgio Guimarães
Soratto
Massocco
José Milton Scheffer

COMISSÃO DE ECONOMIA, CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

Jair Miotto - Presidente
Matheus Cadorin - Vice-Presidente
Fabiano da Luz
Nilso Berlanda
Carlos Humberto
Marcos Vieira
Pepê Collaço

COMISSÃO DE RELACIONAMENTO INSTITUCIONAL, DAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS E DO MERCOSUL

Carlos Humberto - Presidente
Neodi Saretta - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Mário Motta
Ana Campagnolo
Fernando Krelling
Fabiano da Luz

COMISSÃO DE TURISMO E MEIO AMBIENTE

Marquito - Presidente
Fabiano da Luz - Vice-Presidente
Lucas Neves
Julio Garcia
Carlos Humberto
Ivan Naatz
Lunelli

COMISSÃO DE PESCA E AQUICULTURA

Ana Campagnolo - Presidente
Sargento Lima - Vice-Presidente
Neodi Saretta
Julio Garcia
Camilo Martins
Emerson Stein
José Milton Scheffer

COMISSÃO DOS DIREITOS DO CONSUMIDOR E DO CONTRIBUENTE E DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

Mário Motta - Presidente
Tiago Zilli - Vice-Presidente
Sergio Motta
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Oscar Gutz
Marquito

COMISSÃO DE DEFESA CIVIL E DESASTRES NATURAIS

Sérgio Guimarães - Presidente
Altair Silva - Vice-Presidente
Lucas Neves
Fabiano da Luz
Soratto
Oscar Gutz
Emerson Stein

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Dr. Vicente Caropreso - Presidente
José Milton Scheffer - Vice-Presidente
Camilo Martins
Luciane Carminatti
Julio Garcia
Oscar Gutz
Nilso Berlanda

COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Pepê Collaço - Presidente
Nilso Berlanda - Vice-Presidente
Sergio Motta
Neodi Saretta
Jair Miotto
Ana Campagnolo
Emerson Stein

COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE ÀS DROGAS

Lucas Neves - Presidente
Jair Miotto - Vice-Presidente
Luciane Carminatti
Marcius Machado
Sargento Lima
Fernando Krelling
Marquito

COMISSÃO DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Sergio Motta - Presidente
Neodi Saretta
Mário Motta
Nilso Berlanda
Soratto
Emerson Stein
Altair Silva

COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS

Tiago Zilli - Presidente
Napoleão Bernardes - Vice-Presidente
Matheus Cadorin
Neodi Saretta
Nilso Berlanda
Ivan Naatz
Marquito

COMISSÃO DE ESPORTES E LAZER

Fernando Krelling - Presidente
Mário Motta - Vice-Presidente
Camilo Martins
Marcius Machado
Carlos Humberto
Fabiano da Luz
Pepê Collaço

COMISSÃO DE PROTEÇÃO, DEFESA E BEM-ESTAR ANIMAL

Marcius Machado - Presidente
Fernando Krelling - Vice-Presidente
Lucas Neves
Massocco
Marquito
Jair Miotto
Fabiano da Luz

<p>Diretoria Legislativa Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006</p> <p>Art. 19. À Diretoria Legislativa compete, especialmente: II - coordenar, supervisionar e controlar os trabalhos das Coordenadorias que a integram; (Redação dada pela Resolução nº 013, de 2009)</p> <p>Fabiano Henrique da Silva Souza Diretor</p> <p>Coordenadoria de Publicação Art. 25. À Coordenadoria de Publicação compete, especialmente: VII - elaborar o Diário da Assembleia, publicando as proposições, atas, relatórios e outros documentos legislativos que forem encaminhados para esse fim; X - manter as publicações dos Diários atualizados na página da Assembleia Legislativa.</p> <p>Edson José Firmino Coordenador</p> <p>Diário da Assembleia Resolução nº 006, de 20 de julho de 2009</p> <p>Instituiu o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina. O Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021, regulamenta a Resolução nº 006, de 2009, que "Institui o Diário Oficial Eletrônico da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina".</p>	<p style="text-align: center;">DIÁRIO DA ASSEMBLEIA EXPEDIENTE</p> <p style="text-align: center;"></p> <p style="text-align: center;">Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina Palácio Barriga Verde - Centro Cívico Tancredo Neves Rua Dr. Jorge Luz Fontes, nº 310 - Florianópolis - SC CEP 88020-900 - Telefone (PABX) (048) 3221-2500 Internet: www.alesc.sc.gov.br</p> <p style="text-align: center;">Sede Administrativa Deputado Aldo Schneider Avenida Mauro Ramos, 300 CEP 88020-300 – Florianópolis - SC</p> <p style="text-align: center;">IMPRESSÃO PRÓPRIA - ANO XXXII NESTA EDIÇÃO: 56 PÁGINAS</p> <p>Conforme o Ato da Presidência nº 001/2022, a certificação da publicação do diário é do Coordenador de Publicação da Alesc, sendo os seus conteúdos de responsabilidade dos setores conforme art. 10 do Ato da Mesa nº 344, de 28 de setembro de 2021.</p>	<p style="text-align: right;">ÍNDICE</p> <p>CADERNO LEGISLATIVO 2</p> <p>ATAS.....2</p> <p>SESSÃO PLENÁRIA.....2</p> <p>COMISSÃO PERMANENTE.....7</p> <p>ATOS DA MESA.....8</p> <p>ATOS DA MESA DL.....8</p> <p>MENSAGENS GOVERNAMENTAIS 10</p> <p>PROJETOS DE LEI..... 10</p> <p>PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO..... 43</p> <p>OFÍCIO..... 43</p> <p>PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO..... 43</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 46</p> <p>REDAÇÕES FINAIS..... 46</p> <p>CADERNO ADMINISTRATIVO.. 53</p> <p>GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS..... 53</p> <p>PORTARIAS..... 53</p> <p>EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS 56</p> <p>AVISO DE SESSÃO PÚBLICA.. 56</p> <p>EXTRATO..... 56</p>
---	---	--

CADERNO LEGISLATIVO

A T A S

SESSÃO PLENÁRIA

ATA DA 089ª SESSÃO ORDINÁRIA

2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

REALIZADA EM 8 DE OUTUBRO DE 2024

PRESIDÊNCIA DO SENHOR DEPUTADO MAURO DE NADAL

Às 14h, achavam-se presentes os seguintes srs. deputados: Alex Brasil - Altair Silva - Ana Campagnolo - Camilo Martins - Carlos Humberto - Delegado Egidio - Dr. Vicente Caropreso – Emerson Stein - Fabiano da Luz - Fernando Krelling - Ivan Naatz - José Milton Scheffer - Lucas Neves - Luciane Carminatti – Lunelli - Marcius Machado - Marcos da Rosa - Marcos Vieira – Mário Motta – Marquito – Massocco – Matheus Cadorin - Mauro De Nadal - Neodi Saretta – Nilso Berlanda – Padre Pedro Baldissera - Paulinha - Pepê Collaço – Rodrigo Minotto - Sargento Lima - Sergio Motta - Soratto - Tiago Zilli – Volnei Weber – Zé Caramori.

PRESIDÊNCIA – Deputado Mauro De Nadal

Deputado Padre Pedro Baldissera

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Abre os trabalhos da sessão ordinária. Solicita a leitura das atas das sessões anteriores para aprovação e a distribuição do expediente aos senhores deputados.

Breves Comunicações

DEPUTADO SARGENTO LIMA (Orador) – Fala sobre as eleições municipais de 2024 na tribuna. Afirma ser uma experiência extremamente gratificante que todos deveriam passar. Expressa gratidão por cada candidato que durante toda a

trajetória se manteve firme, demonstrando força e união. Manifesta especial agradecimento a sua esposa por todo o companheirismo e parceria. Da mesma forma, agradece a sua vice, Fabi Venera, pela pessoa extraordinária e aguerrida que demonstrou durante a campanha. Aos vereadores eleitos do município de Joinville assegura que a guerra começa agora, desejando que permaneçam firmes e resilientes. *[Taquiografia: Milyane]*

DEPUTADO ZÉ CARAMORI (Orador) – Comenta sobre o término das eleições, o exercício da democracia e cumprimenta os Deputados Delegado Egídio, Soratto e Massocco, eleitos neste pleito para conduzirem seus municípios. Cumprimenta também o Deputado Sargento Lima, o Deputado Marquito e a Deputada Luciane, que também concorreram neste pleito e continuarão nesta Casa Legislativa.

Registra a valorização das pessoas que dedicam suas vidas ao serviço da comunidade para representá-la, mesmo se expondo e fragilizados pelas críticas que muitas vezes ultrapassam as questões políticas e partidárias, tornando-se pessoais e manchando lindas histórias de vida.

Parabeniza o Prefeito João Rodrigues pela sua carreira política e informa que, nesta reeleição, conquistou 83% dos votos, demonstrando que realizou uma gestão acertada, com toda dedicação, esforço e sacrifício pessoal e familiar em favor da comunidade.

Deseja mandatos exitosos a todos os prefeitos, vereadores e vereadoras eleitos no estado catarinense e ressalta que, ao escolher servir à comunidade, precisam estar prontos para os ônus e os bônus.

Agradece ao presidente do PSD catarinense, Eron Giordani, que, com seu talento e dedicação auxiliou na conquista de espaços no cenário político e eleitoral catarinense.

Deputada Paulinha (Aparteante) – Corroborar a fala do Deputado Zé Caramori. *[Taquiografia: Jênifer]*

DEPUTADA PAULINHA (Oradora) – Manifesta-se positivamente sobre as eleições municipais e diz que todo pleito foi democrático e parabeniza os candidatos de seu partido que saíram vencedores. Cita que foram 89 vereadores eleitos, 14 vice-prefeitos e três prefeitos, comentando sobre Jaguaruna que teve uma bela disputa.

Comenta que o Podemos ainda é um partido muito novo e que tem como visão elevar a bandeira partidária. Fala das alianças partidárias citando os municípios onde tiveram êxito no pleito eleitoral. Lembra que pouco pôde estar nas eleições em sua cidade de base, mas que seguiu trabalhando em prol de algo maior. *[Taquiografia: Guilherme]*

DEPUTADO CARLOS HUMBERTO (Orador) – Parabeniza os deputados que disputaram as eleições em Santa Catarina. Comenta que o pleito eleitoral municipal sempre é muito acirrado, onde as diferenças se acentuam, mas acredita que o estado teve uma boa eleição e que transcorreu de maneira tranquila, com respeito às leis e à ordem. *[Taquiografia: Mirela]*

Partidos Políticos

Partido: Novo

DEPUTADO MATHEUS CADORIN (Orador) – Elogia o processo eleitoral em Santa Catarina, ocorrido no final de semana. Comenta sobre o crescimento do Partido Novo em cargos de vereador e prefeito em todo o país. Parabeniza cada vereador, prefeito e vice-prefeito do Novo eleitos e não eleitos em Santa Catarina. *[Taquiografia: Northon]*

Partido: Podemos

DEPUTADO LUCAS NEVES (Orador) – Informou que não participou diretamente da eleição deste ano, que seu envolvimento foi diferente, depois de oito anos percorreu os municípios apoiando o partido, conversando com eleitores. Parabeniza a todos que concorreram ao pleito e salienta que é o momento de guardar as bandeiras partidárias e unidos trabalharem pela população. Finaliza parabenizando a Deputada Federal Carmen Zanotto por conquistar a prefeitura em Lages. *[Taquiografia: Meibel]*

Partido: PL

DEPUTADO MASSOCCO (Orador) - Eleito prefeito de Concórdia, agradeceu os votos recebidos no domingo e enfatiza que o município terá um prefeito voltado para o interior, para os bairros, para o centro e para as pessoas. Afirma que o compromisso e responsabilidade é de trabalhar para todos, pois todo mundo paga imposto. Ressalta que o PL elegeu 90 prefeitos e quase 600 vereadores, sendo resultado do trabalho da grande liderança do Governador Jorginho Mello, tendo como vitorioso o Partido Liberal.

Deputados Sargento Lima, Alex Brasil, Emerson Stein e Lunelli (Aparteantes) - Comemoram também o pleito das eleições e parabenizam o êxito do deputado. *[Taquígrafa: Rubia]*

Partido: PL

DEPUTADO SORATTO (Orador) - Agradece o apoio que recebeu da comunidade de Tubarão, do Partido Liberal, do Governador Jorginho Mello, do ex-presidente Jair Bolsonaro, da equipe de campanha e da família. Menciona que foi a maior votação da história de Tubarão e que isso mostra o tamanho da responsabilidade que terá à frente da prefeitura. *[Taquígrafa: Rubia]*

Partido: MDB

DEPUTADO LUNELLI (Orador) – Pronuncia-se a respeito do pleito ocorrido no último domingo, dia 6, para dizer que foi uma eleição tranquila e o estado catarinense demonstrou sua soberania.

Tece comentários sobre um projeto de lei que protocolou com o objetivo de incluir na grade curricular do ensino público estadual a disciplina empreendedorismo, salientando que a educação transforma vidas. Discorre sobre o porquê do projeto ao explicar a importância de os estudantes aprenderem noções de finanças, economia, despertando o empreendedorismo, pois entende que são demandas para o novo mercado de trabalho. Recorda que estudou em escola pública, fez ensino médio com bolsa de estudo, que ainda lembra o nome de seus professores e colegas, e diz que foi nessa fase de estudante que construiu seus valores como disciplina e respeito. *[Taquígrafa: Sílvia]*

Partido: MDB

DEPUTADO EMERSON STEIN (Orador) – Parabeniza, mais uma vez, os prefeitos, vice-prefeitos e vereadores eleitos no pleito de domingo, bem como destaca que o MDB continua sendo uma das maiores forças políticas, pois foram eleitos 70 prefeitos, 60 vice-prefeitos e 741 vereadores. Faz um destaque especial ao município de Porto Belo pela vitória do MDB com 87% dos votos válidos, entendendo que é a consolidação de um trabalho da equipe, da cidade, dos vereadores e dos empresários.

Ressalta a inauguração de mais três andares do Hospital Marieta Konder Bornhausen, na semana passada, pelo Governador Jorginho Mello, parabenizando-o pelo feito, pois entende que é uma obra para aqueles que mais precisam. *[Taquígrafa: Sílvia]*

DEPUTADO PADRE PEDRO BALDISSERA (Presidente) – Não havendo mais oradores inscritos, suspende a sessão até às 16h.

Está suspensa a sessão.

(Pausa)

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) – Reabre a sessão e passa à Ordem do Dia.

Ordem do Dia

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Dá início à pauta da Ordem do Dia.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0283/2019, de autoria do Deputado Bruno Souza, que acrescenta parágrafos ao art. 8º, da Lei n° 5.684, de 1980.

Ao presente projeto foi apresentada emenda aditiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Trabalho, Administração e Serviço Público; e de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0234/2023, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, que declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí, e altera o Anexo Único da Lei n° 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0330/2023, de autoria do Deputado Camilo Martins, que declara de utilidade pública a Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Santa Catarina - AGAP/SC, de Florianópolis e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0417/2023, de autoria do Deputado Jair Miotto, que dispõe sobre a criação do "Selo de Conformidade Digital" para empresas que atuam no Estado de Santa Catarina e dá outras providências.

Ao presente projeto foi apresentada emenda supressiva.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; de Finanças e Tributação; e de Economia, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Discussão e votação em turno único do Projeto de Lei n. 0493/2023, de autoria do Deputado Marquito, que declara de utilidade pública o Coral Acordes do Divino de Santo Amaro da Imperatriz/SC e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

Conta com parecer favorável das comissões de Constituição e Justiça; e de Educação e Cultura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0174/2024, de autoria do Deputado Mário Motta, solicitando ao Secretário de Estado da Ciência, Tecnologia e Informação informações acerca do Programa Brusque Mais Inteligente.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0175/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo, solicitando ao Secretário de Estado da Educação informações acerca dos acontecimentos na Escola de Educação Básica Patrício João de Oliveira, localizada no Município de Cunha Porã.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0176/2024, de autoria do Deputado Silvio Zancanaro, solicitando ao Secretário de Estado da Proteção e Defesa Civil informações acerca das dragagens de rios no Estado de Santa Catarina.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0177/2024, de autoria do Deputado Marquito, solicitando à Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família informações acerca do rompimento do reservatório R4, localizado no Município de Florianópolis.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Pedido de Informação n. 0178/2024, de autoria do Deputado Marquito, solicitando ao Secretário de Estado da Saúde informações acerca da execução da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra no Estado.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que o aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovado.

Moção n. 0216/2024, de autoria do Deputado Zé Caramori, manifestando apelo ao Ministro do Meio Ambiente e Mudanças Climáticas e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense para a elaboração de um plano de ação legislativa visando instituir exceções na legislação ambiental, permitindo o manejo sustentável da Araucária Angustifolia, como forma de perpetuação da espécie.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0217/2024, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando apelo ao Presidente da Câmara dos Deputados, Presidente do Senado Federal, Coordenador da Comissão Mista de Planos, Orçamentos Públicos e Fiscalização do Congresso Nacional e ao Coordenador do Fórum Parlamentar Catarinense em Brasília, para não haver redução de recursos em relação ao Orçamento/2025 na rubrica destinada ao Programa de Gestão de Riscos e de Desastres.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0218/2024, de autoria do Deputado Lunelli, manifestando apelo ao Ministro dos Transportes, ao Superintendente Regional do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes no Estado de Santa Catarina e ao Coordenador Fórum Parlamentar Catarinense em Brasília, para a destinação de recursos para estancar o atual atraso nas obras e garantir a conclusão das obras de duplicação da Rodovia BR-470.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0219/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, manifestando aplauso ao Cabo da Polícia Militar Daniel Guth Alvarez por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0220/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, manifestando aplauso ao Sargento da Polícia Militar Filipe Xavier Goulart por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0221/2024, de autoria do Deputado Marcos da Rosa, manifestando aplauso ao Cabo Vaz, do 21º Batalhão da Polícia Militar, por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

Moção n. 0222/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes, manifestando aplauso a diversos bombeiros militares por ato de bravura.

Em discussão.

(Pausa)

Em votação.

Os srs. deputados que a aprovam permaneçam como se encontram.

Aprovada.

A Presidência comunica, que serão enviadas aos destinatários, conforme determina o art. 206 do Regimento Interno, as Indicações números: 0653/2024, 0661/2024 e 0664/2024, de autoria da Deputada Ana Campagnolo; 0654/2024 e 0665/2024, de autoria do Deputado Lunelli; 0655/2024, 0656/2024, 0657/2024, 0658/2024, 0659/2024, 0660/2024 e 0678/2024, de autoria do Deputado Mário Motta; 0662/2024, de autoria do Deputado Emerson Stein; 0663/2024, de autoria do Deputado Jair Miotto; 0666/2024, 0668/2024, 0669/2024, 0670/2024 e 0671/2024, de autoria do Deputado Zé Caramori; 0667/2024, de autoria do Deputado Fernando Krelling; 0672/2024, de autoria do Deputado Marquito; 0673/2024 e 0674/2024, de autoria do Deputado Silvio Zancanaro; 0675/2024 e 0676/2024, de autoria do Deputado Jessé Lopes; e 0677/2024, de autoria do Deputado Dr. Vicente Caropreso.

Finda a pauta da Ordem do Dia. *[Taquiografia: Cinthia]*

Explicação Pessoal

DEPUTADO MAURO DE NADAL (Presidente) - Não havendo oradores inscritos, encerra a sessão, convocando outra, ordinária, para o dia subsequente, à hora regimental.

Está encerrada a sessão.

(Ata sem revisão dos oradores.)

[Revisão: Taquígrafa Rubia]

COMISSÃO PERMANENTE

ATA DA 4ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTES, DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 20ª LEGISLATURA

No dia 25 de junho de 2024, às 11h30min, em cumprimento aos artigos 133 e 136 do Regimento Interno, reuniram-se na Sala de Reunião das Comissões e por videoconferência, sob a presidência do Senhor Deputado Sérgio Guimarães, vice-presidente

da Comissão, os demais Senhores Deputados Membros da Comissão: Deputado Altair Silva; Deputado Cleiton Fossá, substituindo o Deputado Antídio Lunelli; Deputado Fabiano da Luz; Deputado Edilson Massocco e Deputado Oscar Gutz. Ausência justificada do Deputado Camilo Martins, conforme Ofício Interno N° 1320633. Havendo quórum regimental, o Senhor Presidente abriu a 4ª Reunião da Comissão de Transportes, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura, cumprimentando os presentes e submetendo à apreciação das atas da 3ª Reunião Ordinária e da 1ª Reunião Extraordinária, ambas da 2ª Sessão Legislativa da 20ª Legislatura, que foram aprovadas por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente deu início à Ordem do Dia, fazendo a leitura da sinopse de correspondência e outros documentos recebidos: Ofício n° 64/2024, da Câmara de Vereadores do município de Coronel Freitas, postulando apoio no acompanhamento e fiscalização do andamento da revitalização da Rodovia SC-157; Ofício n° 15/2024, da Câmara de Vereadores do município de Macieira, com Moção de Apelo n° 01, reivindicando realização de obra de manutenção do asfalto, em especial a Rodovia SC-465, que liga o município de Macieira a Caçador; Ofício n° 19/2024, da Câmara de Vereadores do município de Macieira, com Moção de Apelo n° 02, reivindicando realização de obra de implantação de lombada em vários pontos da Rodovia SC-465 em frente à Escola Cândida Bertotto Zucatti; e Ofício n° 20/2024, da Câmara de Vereadores do município de Seara, solicitando que interceda junto aos órgãos competentes a favor da viabilização de trevo e sinalização no acesso à Comunidade de Canhada Grande, na SC 283 (Seara/Concórdia), nas proximidades do silo da Copédia. Posteriormente, o Senhor Presidente relatou o PL/0008/2019, de autoria do Deputado Ivan Naatz, que “Obriga as Concessionárias de Rodovias do Estado de Santa Catarina a disponibilizarem cancelas ou passagens exclusivas para uso de motociclistas, especialmente no período de verão, dias de chuvas intensas ou de instabilidades climáticas”; apresentou requerimento de diligência à Casa Civil, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato contínuo, o Senhor Presidente deixou a reunião da comissão em aberto para análise de demais matérias. O Senhor Presidente reabriu a reunião no dia 26 de junho e passou a palavra ao Deputado Altair Silva, que relatou o PL/0287/2022, de autoria do Deputado Volnei Weber, que “Denomina Dolvino Sachet Sartor, a Ciclovía da Rodovia Ivane Fretta Moreira, no Município de Tubarão”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Ato seguinte, o Senhor Presidente relatou o PL./0275/2024, de autoria do Governador do Estado, que “Institui o Programa CNH Emprego na Pista e estabelece outras providências”; exarou parecer favorável, que, posto em discussão e votação, foi aprovado por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente em exercício encerrou a presente reunião, da qual eu, Sandro Marcio Andrade do Herval, Assessor de Comissão, lavei esta Ata, que, após lida e aprovada pelos membros do colegiado, será assinada pelo Senhor Presidente em exercício e, posteriormente, publicado no Diário da Assembleia.

Sala de Reuniões das Comissões, 25 de junho de 2024.

Deputado **Sergio Guimarães**

Presidente em exercício da Comissão de Transporte, Desenvolvimento Urbano e Infraestrutura

Processo SEI 24.0.000038251-1

ATOS DA MESA

ATOS DA MESA DL

ATO DA MESA N° 050-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Rodrigo Minotto para ausentar-se do País, pelo período de 6 (seis) dias, a contar de 2 de novembro do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial a Los Angeles, Califórnia.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente

Deputada **Paulinha** - Secretária

Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário

Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário

Deputado **Delegado Egidio** - Secretário

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Assembleia Legislativa

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 06 (seis) dias, a contar de 02 de novembro do corrente ano, em virtude de viagem oficial ao condado de Los Angeles, Califórnia - USA.

A viagem tem como objetivo participar entre os dias 04 e 05 de novembro da Missão Eleitoral, que prevê encontros com autoridades eleitorais, órgãos legislativos, instituições acadêmicas, bem como diferentes organizações governamentais internacionais. Além disso, estão previstas interações com organizações da sociedade civil, para enriquecer o debate sobre a importância da participação cidadã no processo democrático. Um dos pontos altos da Missão será a visita aos centros de votação durante o dia das eleições, 05 de novembro, o que nos permitirá compreender a dinâmica do processo eleitoral, conforme documento em anexo.

Rodrigo Minotto

Deputado Estadual - 2º Vice-Presidente

Lido no Expediente
Sessão de 15/10/24

Processo SEI 24.0.000037143-9

_____ * * * _____

ATO DA MESA Nº 051-DL, de 2024

A MESA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em conformidade com o disposto no art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, no uso de suas atribuições

CONCEDE licença ao Senhor Deputado Ivan Naatz para ausentar-se do País, pelo período de 6 (seis) dias, a contar de 2 de novembro do corrente ano, a fim de viajar em missão oficial a Los Angeles, Califórnia.

PALÁCIO BARRIGA-VERDE, em Florianópolis, 16 de outubro de 2024.

Deputado **MAURO DE NADAL** - Presidente
Deputada **Paulinha** - Secretária
Deputado **Pe. Pedro Baldissera** - Secretário
Deputado **Marcos da Rosa** - Secretário
Deputado **Delegado Egídio** - Secretário

REQUERIMENTO

Ao Excelentíssimo Senhor
Deputado **MAURO DE NADAL**
Presidente da Alesc

O Deputado que este subscreve requer à Mesa desta Casa, nos termos do art. 52, inciso I e § 2º, do Regimento Interno, a concessão de licença para desempenhar missão temporária, de caráter diplomático (ou cultural), pelo período de 06 (seis) dias, a contar de 02 de novembro do corrente ano, em virtude de viagem oficial ao condado de Los Angeles, Califórnia - USA.

A viagem tem como objetivo participar entre os dias 04 e 05 de novembro da Missão Eleitoral, que prevê encontros com autoridades eleitorais, órgãos legislativos, instituições acadêmicas, bem como diferentes organizações governamentais internacionais. Além disso, estão previstas interações com organizações da sociedade civil, para enriquecer o debate sobre a importância da participação cidadã no processo democrático. Um dos pontos altos da Missão será a visita aos centros de votação durante o dia das eleições, 05 de novembro, o que nos permitirá compreender a dinâmica do processo eleitoral, conforme documento em anexo.

Ivan Naatz - PL/SC

Deputado Estadual

Lido no Expediente
Sessão de 15/10/24

Processo SEI 24.0.000037169-2

MENSAGENS GOVERNAMENTAIS**PROJETOS DE LEI****ESTADO DE SANTA CATARINA****GABINETE DO GOVERNADOR****MENSAGEM N° 663**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Educação, o projeto de lei que “Altera a Lei Complementar n° 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar n° 1.139, de 1992, e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 16 de setembro de 2024.

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

Lido no Expediente

Sessão de 15/10/24

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS N° 053/2024

Florianópolis, 16 de setembro de 2024.

Referência: Processo SED 133655/2024

Senhor Governador,

Submetemos a apreciação de Vossa Excelência a minuta de anteprojeto de lei que altera a Tabela de Vencimentos dos Servidores do Quadro do Magistério, contida no Anexo XIV da Lei Complementar n° 668, de 28 de dezembro de 2015, que “Dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar n° 1.139/1992, e estabelece outras providências”.

A proposta, **com implantação a partir de setembro de 2024**, que trata da primeira descompactação da folha, em 16 anos, objetiva valorizar os profissionais que atuam no âmbito do magistério, bem como observa os limites impostos da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e os de crescimento da receita estadual, bem como a expectativa de impacto orçamentário-financeiro da nova tabela nas contas públicas.

Ademais, a proposta visa ao cumprimento do dispositivo constitucional que determina a aplicação de 25% (vinte e cinco por cento) da receita estadual em Educação. A Emenda Constitucional n° 83, de 12 de agosto de 2021, assegura a complementação remuneratória mínima aos integrantes da carreira do Magistério Público Estadual.

O reajuste na Tabela de Vencimentos atenderá, assim que implantada, o valor do Piso Nacional do Magistério, hoje em R\$ 4.580,57 (quatro mil quinhentos e oitenta reais e cinquenta e sete centavos), tendo reflexos na totalidade da carreira dos profissionais.

Para a execução dos estudos e os impactos financeiros deste reajuste perante a Lei de Responsabilidade Fiscal, foram tomadas, como base, as rubricas e quantitativos de servidores integrantes da folha de julho/2024. Ademais, o estudo considerou os efeitos financeiros dessa alteração no ano corrente (de setembro a dezembro de 2024) e nos 2 subsequentes (2025 e 2026), com expectativa de crescimento vegetativo de 0,5% para o ano de 2025 e 1,0% para o ano de 2026.

O universo considerado na folha de pagamento de julho correspondeu a 18.537 (dezoito mil quinhentos e trinta) servidores ativos e 29.459 (vinte e nove mil quatrocentos e cinquenta e nove) inativos. Observou-se também o impacto financeiro da nova tabela aos 39.186 (trinta e nove mil cento e oitenta e seis) profissionais da Educação ACTs. A quantidade de pessoas envolvidas no estudo, ou seja, 87.182 (oitenta e sete mil cento e oitenta e duas) representa a totalidade daqueles que compõem o Quadro do Magistério Público Estadual.

O impacto remuneratório advindo da nova Tabela de Vencimentos é o seguinte, considerando-se sempre as rubricas e quantitativos de servidores integrantes da folha de julho/2024:

Exercício	Ativos	Inativos	ACT's	Total
2024 (setembro a dezembro)	31.004.548,96	37.398.242,48	6.757.140,88	75.159.932,32
2025	93.478.715,11	112.755.701,08	20.372.779,75	226.607.195,94
2026	93.943.783,35	113.316.674,71	20.474.136,87	227.734.594,93
Acumulado - 2024/2025/2026	218.427.047,42	263.470.618,27	47.604.057,50	529.501.723,19
Servidores em julho/2024	18.537	29.459	39.186	87.182

Os possíveis impactos previdenciários para os inativos e pensionistas foram levantados, com o Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina (IPREV). Considerando-se a situação atual e os efeitos da alteração da Tabela de Vencimentos, o IPREV verificou que o SC SEGURO (fundo em repartição) possui saldo suficiente na meta financeira do PPA 2024-2027, bem como dotação orçamentária na LOA2024 para assegurar o pagamento do reflexo do aumento dos vencimentos na folha de inativos e pensionistas.

Ademais, a proposta de lei foi analisada pela Diretoria de Planejamento Orçamentário (DIOR), que verificou, a partir das informações extraídas no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal (SIGEF), que os acréscimos advindos da nova Tabela de Vencimentos, podem ser suportados pela unidade orçamentária contemplada por este projeto de lei.

Do ponto de vista orçamentário, a DIOR demonstrou a origem dos recursos para a cobertura do Anteprojeto de Lei em discussão em relação aos servidores ativos e ACTs, haja vista que, no aspecto global, há compatibilidade e suporte orçamentário no PPA 2024/2027 e na LOA 2024.

A Diretoria do Tesouro Nacional (ADITE) demonstrou que, isoladamente, a alteração da Tabela de Vencimentos impactará no cálculo do limite de gasto com pessoal em 0,17%, para 2024, (estimando a RCL em R\$ 44,3 Bilhões) e 0,48% para 2025/2026 (com a estimativa de 46,5 bilhões de RCL). Atualmente, o gasto com pessoal representa 40,86% da Receita Corrente Líquida Ajustada (RCL), portanto abaixo dos limites de alerta (44,10%), do prudencial (46,55%) e legal (49%), estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Diante do exposto, solicitamos a Vossa Excelência, em regime de urgência, tanto em razão da necessidade de atendimento integral à Emenda Constitucional nº 83, de 12 de agosto de 2021, quanto da necessidade técnica à implementação dos novos valores na folha de pagamento do mês de setembro do corrente ano, a aprovação deste anteprojeto de lei e, caso o considere oportuno e conveniente ao Estado, submeta-o à apreciação da ALESC.

Respeitosamente,

Aristides Cimadon

Secretário de Estado da Educação

PROJETO DE LEI Nº 0438/2024

Altera a Lei Complementar nº 668, de 2015, que dispõe sobre o Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, instituído pela Lei Complementar nº 1.139, de 1992, e estabelece outras providências.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O art. 34 da Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 34. Ficam fixados, nos termos dos Anexos XI a XIV-A desta Lei Complementar, nos respectivos níveis e nas respectivas referências, os valores de vencimento para os cargos de provimento efetivo integrantes do Quadro de Pessoal do Magistério Público Estadual, observado o seguinte:

V – Anexo XIV-A, com vigência a contar de 1º de setembro de 2024.

.....” (NR)
Art. 2º A Lei Complementar nº 668, de 2015, passa a vigorar acrescida do Anexo XIV-A, conforme a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Os vencimentos constantes do Anexo Único desta Lei correspondem à jornada de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, devendo ser aplicada a proporcionalidade em relação às jornadas de trabalho de menor duração.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta do Orçamento Geral do Estado.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a contar de 1º de setembro de 2024.
Florianópolis,

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

ANEXO ÚNICO

“ANEXO XIV-A

TABELA DE VENCIMENTO

(Vigência a contar de 1º de setembro de 2024)

(Lei Complementar nº 668, de 28 de dezembro de 2015)

Nível	Referência	Valor (em R\$)
I - Ensino Médio	Única	4.600,00
II - Licenciatura Curta	Única	4.640,00
III - Licenciatura Plena ou Graduação	A	4.720,00
	B	4.734,16
	C	4.748,36
	D	4.762,61
	E	4.776,90
	F	4.791,23
	G	4.805,60
	H	4.820,02
	I	4.834,48
IV - Especialização	A	4.814,40
	B	4.862,54
	C	4.911,17
	D	4.960,28
	E	5.009,88
	F	5.059,98
	G	5.110,58
	H	5.161,69
	I	5.287,75
V – Mestrado	A	5.295,84
	B	5.412,35
	C	5.531,42
	D	5.653,11
	E	5.777,48
	F	5.904,58
	G	6.034,49
	H	6.167,24
	I	6.302,92

VI – Doutorado	A	6.619,80
	B	6.884,59
	C	7.159,98
	D	7.446,37
	E	7.744,23
	F	8.054,00
	G	8.376,16
	H	8.711,21
	I	9.059,65

” (NR)

* * *

ESTADO DE SANTA CATARINA
GABINETE DO GOVERNADOR
MENSAGEM N° 672

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES
 DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que “Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei n° 18.835, de 2024”.

Florianópolis, 18 de setembro de 2024.

JORGINHO MELLO
 Governador do Estado

Lido no Expediente
Sessão de 16/10/24

EM N° 186/2024

Florianópolis, data da assinatura eletrônica.

Senhor Governador,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, Projeto de Lei que “Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei n° 18.835, de 2024”, em cumprimento ao que dispõe o § 1° do artigo 8° da Lei n° 18.835, de 2024, que Institui o Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 e estabelece outras providências.

A proposta que apresento a Vossa Excelência foi elaborada em consonância com as normas e princípios constitucionais que disciplinam o Plano Plurianual, com a Lei Complementar Federal n° 101, de 04 de maio de 2000 - LRF e com a Lei n° 19.039, de 2024 – Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2025.

Cabe ressaltar que a Lei Complementar Federal n° 101/2000 - LRF, em seu art. 1°, parágrafo primeiro, estabeleceu o planejamento como imprescindível a uma gestão fiscal responsável, juntamente com a transparência e o equilíbrio. Desta forma, as peças orçamentárias devem constituir efetivos instrumentos de programação das ações de governo, conforme suas metas para o exercício e, para tal, precisam estar em consonância com a realidade econômico-financeira do Estado.

No contexto catarinense a sustentabilidade fiscal já é uma realidade. No entanto, passou a uma condição de destaque com a implantação do Plano de Ajuste Fiscal de Santa Catarina (Pafisc), que pode ser definido como uma série de ações para garantir o equilíbrio das contas públicas e teve atuação focada em dois eixos principais: o aumento das receitas e a diminuição das despesas públicas.

Nesta revisão, que ocorre em um momento em que o Estado mantém a recuperação econômica, procura-se estabelecer metas físicas e financeiras condizentes com a realidade do Estado, focando em ações planejadas para o desenvolvimento econômico e social, mantendo o equilíbrio das contas públicas, preconizado pelo art. 1° da Lei Complementar n° 101/2000, e garantindo a continuidade de programas anunciados.

Durante o mês de julho, foram realizadas 24 reuniões presenciais com todos os órgãos, nas quais foram apresentadas as metodologias e diretrizes para elaboração do Projeto de Lei de Revisão do PPA, estabelecidos os prazos e realizada análise detalhada da execução do PPA até o mês de junho de 2024.

Nesta revisão foram incluídos três novos programas no PPA, sendo eles:

0125 – Gestão Proativa, Segura e Resiliente de Rodovias – Estrada Boa, cujo objetivo é promover uma política disruptiva de investimentos em manutenção rodoviária a partir abordagem proativa e preventiva, priorizando a recuperação e manutenção das rodovias sob a ótica de otimização dos níveis de serviços oferecidos aos usuários do sistema de transportes no Estado;

0330 – Santa Catarina Rural 2 – SC Rural 2, visando promover a sustentabilidade do espaço rural catarinense por meio do incremento da resiliência ambiental e adaptação às mudanças climáticas, da competitividade dos sistemas de produção e pela ampliação do acesso à inovação tecnológica para os agricultores familiares, com inclusão social; e

0355 – Modernização do Ambiente de Negócios Catarinense, com foco na facilitação do processo de abertura e alterações de empresas, possibilitando que o empreendedor tenha acesso à nota fiscal de forma imediata através de uma integração inteligente, além de possibilitar um ambiente de negócios com normas padronizadas e flexíveis que proporcione segurança para quem deseja empreender em Santa Catarina.

Ressalta-se que os ajustes propostos permitem que os recursos públicos sejam alocados de forma mais eficiente, aumentando os investimentos em infraestrutura, com vistas a um crescimento econômico e social, ampliando a produtividade, renda, empregos e, assim, melhorando a qualidade de vida dos cidadãos catarinenses.

As ações do Plano Plurianual são monitoradas através do *Portal do PPA*¹ e do *Módulo de Acompanhamento Físico / Financeiro*, disponível para todos os órgãos no SIGEF. Esse acompanhamento estratégico e gerencial se dá por meio de *indicadores de programas*, e em um nível tático-operacional por meio dos *objetos de execução (OE)*, que são os instrumentos de acompanhamento dos produtos que resultam em bens ou serviços destinados a um público-alvo, e que são ofertados à sociedade catarinense.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o artigo 8º da Lei nº 18.835, de 2024, determina que os projetos de Lei de revisão anual do Plano Plurianual devem ser encaminhados à Assembleia Legislativa até 30 de setembro.

Respeitosamente,

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI N° 0441/2024

Altera a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, aprovado pela Lei nº 18.835, de 2024.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE SANTA CATARINA

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterada a Programação Físico-Financeira do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027, constante do Anexo I da Lei nº 18.835, de 12 de janeiro de 2024, conforme o Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Florianópolis,

JORGINHO MELLO

Governador do Estado

(tabela vide site: <https://portalelegis.alesc.sc.gov.br/proposicoes/zVDxG/documentos>)

1. <https://ppa.sc.gov.br/>

ESTADO DE SANTA CATARINA GABINETE DO GOVERNADOR MENSAGEM N° 673

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 27 de setembro de 2024.

MARILISA BOEHM

Governadora do Estado, em exercício

EM N° 182/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Governador,

Submetemos à apreciação de Vossa Excelência, em anexo, o Projeto de Lei que “Estima a receita e fixa a despesa do Governo do Estado de Santa Catarina para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências”, em cumprimento ao que dispõe o artigo 120 da Constituição do Estado, compreendendo os Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento.

A proposta orçamentária que apresentamos foi elaborada em consonância com as normas e com os princípios constitucionais que disciplinam o Orçamento Público, especialmente a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF) e a Lei nº 19.039, de 8 de agosto de 2024, que “dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências” (LDO 2025), e guarda, ainda, compatibilidade com a Lei do Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027.

Consideramos na elaboração do presente instrumento de planejamento, o Decreto nº 196/2023, que organizou as ações, planos e projetos do Governo do Estado em um grande programa, denominado “**Santa Catarina Levada a Sério**”, que se subdivide nos planos “Santa Catarina Mais Perto de Você” e no “Plano de Ajuste Fiscal”, o Pafisc. O objetivo das ações é buscar novas receitas e controlar as despesas, criando condições ainda mais favoráveis para a gestão estratégica de políticas públicas em prol da sociedade em áreas prioritárias como a Saúde, a Educação, a Segurança Pública e o Desenvolvimento Rural.

Atendendo às normas vigentes de responsabilidade fiscal, o Governo do Estado vem implementando uma série de medidas via Pafisc. Lançado em 2023, o **Plano de Ajuste Fiscal** é baseado em dois pilares: na busca de R\$2,1 bilhões em novas receitas - sem o aumento de impostos - e na economia de R\$2,2 bilhões em gastos que envolvem itens que vão do material de expediente ao controle do crescimento da folha do funcionalismo público.

O governador Jorginho Mello definiu, para 2025, a continuidade das ações de controle das despesas correntes e das medidas voltadas ao incremento de receitas. Sem prejuízo à competitividade da economia catarinense, o Poder Executivo prosseguiu com a revisão de incentivos fiscais. A atração de novos investimentos para Santa Catarina permanece com a desburocratização de processos que simplificam as obrigações dos contribuintes - dois pacotes tributários já passaram pelo Poder Legislativo com medidas que vão ao encontro deste objetivo. A consolidação de parcerias público-privadas, as concessões e a busca de financiamentos também são pilares mantidos na sequência da gestão.

Do outro lado, o Pafisc também vem garantindo o controle das despesas públicas, como prevê a Resolução GGG nº 015/2024. O objetivo é garantir a redução racional e estratégica do custo da máquina pública estadual, mas sem qualquer prejuízo ao funcionamento dos serviços oferecidos pelo Governo do Estado e com foco na qualificação do gasto público. Estas e outras ações têm impacto direto no planejamento e na execução orçamentária de 2025.

As projeções das receitas tributárias estão estimadas de acordo com as normas técnicas e legais, considerando os efeitos das alterações na legislação, a variação do índice de preços e do crescimento econômico, conforme determina o art. 12 da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000, e os parâmetros da LDO 2025.

Assim, a Receita Total deverá alcançar o montante de pouco mais de R\$52,6 bilhões em 2025, o que corresponde a crescimento de 9,5% na comparação com a Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2024 - no valor projetado já estão contabilizadas as deduções constitucionais e legais, tais como os repasses de participação tributária aos Municípios e ao Fundeb. Observando os princípios da gestão pública, o valor da receita prevista é o mesmo da despesa fixada total: R\$52,6 bilhões. Sendo assim, para o próximo ano, o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA 2025) apresentado para aprovação da Assembleia Legislativa demonstra o equilíbrio das contas públicas.

Em relação à Receita Líquida Disponível (RLD), que se constitui na principal fonte de recursos do Poder Executivo, a estimativa é de crescimento de 13,1% em relação à receita orçada para o exercício de 2024, com montante previsto de mais de R\$34,2 bilhões.

A Receita Corrente Líquida (RCL) está estimada em R\$46,8 bilhões. Estabelecida na Lei de Responsabilidade Fiscal, a RCL é usada para a verificação do cumprimento dos limites de gastos com pessoal, dívida consolidada líquida, contratações de operações de crédito e concessão de garantias, bem como para destinação de emendas impositivas pela Assembleia Legislativa.

Nesse ponto, importante destacar que a proposta apresentada leva em consideração a necessidade de manter a responsabilidade na gestão fiscal, dando continuidade ao controle sobre os gastos com pessoal, mantendo-os abaixo do limite de alerta (44,1% da RCL), estabelecido pelo inciso II do §1º do art. 59 da LRF.

A RCL serve de base, ainda, nos termos do § 9º do art. 120 da Constituição do Estado, para atendimento das emendas parlamentares impositivas. A esse título, foi previsto o valor de R\$468 milhões, que corresponde a 1% da RCL e será destinado de acordo com a indicação dos deputados. Em consonância com o art. 32 da Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, foram alocados recursos para despesas referentes a emendas impositivas na seguinte proporção: 10% para a Saúde (R\$46 milhões); 20% para a Educação (R\$92 milhões) e 70% para ações previstas no FUNDO SOCIAL (R\$330 milhões).

As receitas provenientes de impostos e transferências da União ao Estado, denominada de Receita Resultantes de Impostos (RRI) — e que serve como base de cálculo para a aplicação de recursos públicos em ações e serviços públicos de Saúde e na manutenção e no desenvolvimento da Educação — devem totalizar R\$42,05 bilhões.

A proposta é destinar R\$6 bilhões deste valor para a aplicação em ações e serviços públicos de Saúde, o que corresponde a 14,28% da Receita Resultante de Impostos (RRI), ou seja, 2,28% superior ao mínimo estabelecido no § 2º do art. 198 da Constituição Federal e estipulado no art. 6º da Lei Complementar nº 141/2012 – o que representa um adicional de aproximadamente R\$957,6 milhões em relação ao valor normativo obrigatório. Na comparação com a LOA 2024, a previsão é investir cerca de R\$800 milhões extras em 2025 - o Orçamento 2024 prevê que o Governo do Estado destine R\$5,2 bilhões para as ações de Saúde ao longo deste ano.

Dentre as ações estratégicas para o exercício de 2025 na área de Saúde, o Governo do Estado prevê uma atenção especial às ações de manutenção do Programa de Valorização dos Hospitais - PVH. Serão R\$650 milhões para a sustentabilidade das unidades prestadoras de serviços hospitalares ao Sistema Único de Saúde (SUS), o que na prática deve aumentar o acesso dos pacientes aos serviços, em especial às cirurgias eletivas, reduzindo o tempo de espera pelos procedimentos e a distância dos pontos de atendimentos para a população. A distribuição de recursos financeiros traz incentivos estaduais vinculados aos serviços oferecidos e à elaboração da Tabela Catarinense de Cirurgias Eletivas.

Outra ação estratégica do Governo do Estado na área de Saúde é a destinação de R\$145,3 milhões à realização de cirurgias eletivas, objetivando melhorar a eficácia e a eficiência da prestação de serviços, reduzindo o tempo de espera e a distância geográfica para o atendimento cirúrgico oferecido à população.

Uma das diretrizes do Programa “Santa Catarina Levada a Sério” é restabelecer a infraestrutura e o atendimento de média e alta complexidade dos hospitais próprios do Estado. Neste sentido, o PLOA 2025 prevê R\$805 milhões em recursos para estas ações, o que mais uma vez demonstra a responsabilidade governamental frente a uma demanda social de grande sensibilidade para a população catarinense.

Para a manutenção e o desenvolvimento da Educação, o Poder Executivo prevê destinar 27,18% da receita projetada de impostos e transferências da União ao Estado, desconsiderando nesse cômputo as despesas com servidores inativos, cuja inclusão passou a ser vedada após a promulgação da Emenda Constitucional Federal - EC nº 108/2020. Desse modo, as despesas fixadas para a Educação correspondem a R\$7,94 bilhões e a dedução referente à perda com o FUNDEB corresponde a R\$3,51 bilhões. Assim, o orçamento para a Educação será de R\$11,4 bilhões em 2025, o que corresponde a um acréscimo de 2,18% ao mínimo constitucional de 25%. A LOA de 2024 projeta ações e investimentos de R\$9,6 bilhões ao longo deste ano para a Educação, o que corresponde a 26% da RRI.

O PLOA 2025 propõe, portanto, a continuidade de investimentos e melhorias nas escolas da Rede Estadual de Ensino, tanto no que se refere às estruturas físicas, como na criação de espaços de inovação e disponibilização de equipamentos para atendimento de demandas e para concretização do Novo Ensino Médio.

Ainda na área educacional e dentro do orçamento proposto para a Educação, o Governo do Estado disponibilizará R\$1,2 bilhão para o custeio de mensalidades a discentes de nível superior, visando fomentar a inclusão social, a promoção de áreas estratégicas de conhecimento e o desenvolvimento regional, fortalecendo a conexão entre a educação superior, o mercado de trabalho e os centros econômicos e sociais. Desse montante, R\$897 milhões são viabilizados pelo “Programa Universidade Gratuita” e R\$289,3 milhões pelo Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina.

Em relação às **ações de Defesa Civil**, o Governo do Estado disponibilizou na presente proposta de orçamento para o exercício financeiro de 2025 recursos da ordem de R\$281 milhões, o que representa um acréscimo de 137% em relação ao montante fixado no orçamento de 2024, demonstrando atenção especial às ações de prevenção e gerenciamento de eventos climáticos catastróficos no território catarinense.

Na área social, a Lei nº 18.334, de 6 de janeiro de 2022, que instituiu o Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza (FUNDO SOCIAL), estabeleceu, em seu art. 3º, mais um compromisso do Governo do Estado na promoção de políticas sociais, conforme previsto pelo parágrafo único do art. 204 da Constituição Federal, ao determinar a vinculação de até 0,5% da receita tributária líquida ao FUNDO SOCIAL, para o cumprimento dos objetivos da sua criação, disponibilizadas nesta proposta por meio de emendas parlamentares impositivas.

Além disso, ainda na área de promoção social, estão sendo previstas no presente Projeto de Lei Orçamentária o total de R\$684,3 milhões do FUNDO SOCIAL em subações pertencentes ao Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, desconsiderando a relativa às emendas parlamentares impositivas, demonstrando toda a preocupação da atual gestão com as questões sensíveis que se apresentam à sociedade catarinense.

Ações voltadas à saúde e ao bem-estar da população catarinense também receberão atenção especial do Governo do Estado em 2025. Do valor aportado pelo FUNDO SOCIAL, estão sendo destinados R\$31 milhões para apoio a ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde e reforço de renda familiar. Outros R\$65 milhões serão destinados ao apoio financeiro a programas e ações de saneamento básico, infraestrutura de abastecimento de água, macrodrenagem, coleta de resíduos sólidos a reciclagem de lixo.

Dessa forma, somado às demais ações relacionadas ao desenvolvimento e à proteção social, o Governo Estadual propõe no presente projeto de lei um relevante investimento, na ordem de R\$238 milhões, a ser conduzido pelas unidades orçamentárias competentes pela política pública de assistência social e habitação, visando a implementação de políticas dessa natureza, demonstrando, mais uma vez, todo o comprometimento da gestão na satisfação das necessidades da população catarinense e no alcance do bem-estar social.

No tocante à **área da Segurança Pública**, estão previstos R\$3,8 bilhões para o desenvolvimento de uma série de ações, custeio e investimentos. Os recursos serão alocados nas unidades orçamentárias responsáveis pela execução das atividades dessa natureza que tem, entre outros objetivos, atuar no combate à criminalidade e pela manutenção da ordem e paz social. Destaca-se o investimento na **Polícia Ostensiva e Preservação da Ordem Pública** no montante de R\$131,9 milhões e as destinações oriundas de emendas parlamentares impositivas no total de R\$27,5 milhões.

Quanto a investimentos em outras áreas governamentais, além das citadas, destacamos alguns valores relacionados à Cultura e ao Turismo. A previsão é alocar R\$121,3 milhões em recursos estaduais voltados à Cultura - o orçamento será administrado pela Fundação Catarinense de Cultura (FCC). Um dos destaques é a restauração do Museu Nacional do Mar, no valor de R\$6,4 milhões.

Para o desenvolvimento do **Turismo em Santa Catarina**, p PLOA 2025 propõe a alocação de R\$56,8 milhões em 2025, recursos que estarão sob a administração da Secretaria de Estado do Turismo. Entre os destaques estão as ações de implantação de infraestrutura turística e equipamentos, no âmbito do Programa SC Levada a Sério, que totalizam R\$25 milhões. A proposta é investir outros R\$10 milhões em ações promocionais de destino turístico em eventos.

No **Esporte**, estão previstas diversas ações de **recuperação de ginásios e equipamentos esportivos** sob a gestão da Fundação Catarinense de Esportes (Fesporte). Para continuar a incentivar a prática desportiva, o Governo do Estado, com base na Lei nº 18.335, de 6 de janeiro de 2022, pretende beneficiar mais de 1.000 atletas e paratletas catarinenses de diversas modalidades desportivas com o **“Bolsa Atleta”**. No total, foi alocado na Fesporte R\$60,5 milhões de recursos orçamento para a execução de ações de sua competência.

O PLOA 2025 prevê, também, projetos específicos relacionados ao **desenvolvimento rural** e à melhoria do acesso aos recursos hídricos, a exemplo do **“Programa Água no Campo”** da Secretaria de Estado de Agricultura (SAR). A proposta é alocar recursos para a conservação de fontes e nascentes e construção de cisternas por meio do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural – FDR. Está prevista ainda a **concessão de financiamentos e subsídios de juros aos produtores rurais** que somam aproximadamente R\$98,1 milhões.

Somados, os recursos destinados **ao desenvolvimento rural** pelo Governo do Estado para 2025 totalizam no presente projeto R\$1,2 bilhão, divididos entre as unidades orçamentárias competentes pela execução da política rural estadual. As ações contemplam a administração das unidades gestoras, o apoio a projetos, pesquisa e extensão rural, indicações parlamentares em emendas ao PLOA, subsídios de juros e financiamentos a produtores.

Na área do Desenvolvimento Econômico, o Governo do Estado, por meio da Secretaria de Estado da Indústria, do Comércio e do Serviço, prevê no presente PLOA recursos orçamentários na ordem de R\$46 milhões para estruturação e apoio a projetos voltados ao estímulo dos setores produtivos que promovam a geração de emprego e renda, a exemplo do **Pronampe SC e do Recomeça SC**, programas focados no subsídio de juros. Incluído nesse montante, o Poder Executivo propõe a oferta de financiamentos sem juros aos microempreendedores catarinenses, como prevê o **Programa Microcrédito Juro Zero**, que é realizado em parceria com operadoras de microcrédito e com cooperativas, conforme autorizado pela Lei Estadual nº 15.570/2011.

Ainda no âmbito do Programa SC Levada a Sério, especificamente no Plano Santa Catarina Mais Perto de Você, foi distribuído orçamento em 14 unidades orçamentárias, totalizando R\$1 bilhão, a fim de viabilizar as **Transferências Especiais Voluntárias (TEVs)** tratadas na Lei Estadual 18.676, de 10 de agosto de 2023, nas mais diversas áreas de atuação do Estado. Esse novo modelo trouxe mais segurança jurídica, transparência e celeridade às transferências de recursos públicos realizadas pelo Poder Executivo.

Com relação ao recebimento de recursos via operações de crédito interna e externa, o Governo do Estado deve receber em 2025 pouco mais de R\$1,1 bilhão em contratos com o Banco Nacional do Desenvolvimento (BNDES)/Banco do Brasil (BB) e com Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento (BIRD). O valor será destinado ao custeio de projetos estratégicos para desenvolvimento do Estado, conforme autorizado na Lei 17.186, de 3 de julho de 2017.

Entre os projetos contemplados com os recursos do BIRD e do BNDES estão, por exemplo, o **“Programa Estrada Boa”**, que prevê R\$1,05 bilhão em obras de revitalização das rodovias estaduais catarinenses. Este investimento nas estradas demonstra o compromisso contínuo do Governo do Estado em melhorar a infraestrutura e em promover um ambiente favorável ao desenvolvimento socioeconômico.

Já os R\$59,7 milhões em recursos externos captados junto ao BIRD serão investidos em ações do Programa SC Rural II. O objetivo é promover o desenvolvimento sustentável do meio rural e pesqueiro, garantindo o incremento de renda e a qualidade de vida daqueles que vivem do trabalho no campo e da pesca.

Ainda no tocante ao ingresso de recursos por operações de crédito externo, está prevista no presente projeto a obtenção de recursos junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), conforme autorizado pela Lei nº 17.539/2018, no valor de R\$69,9 milhões, para atendimento ao financiamento parcial do Projeto de Modernização da Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (**PROFISCO II SC**). Os recursos serão investidos em ações para melhorar a eficiência e a transparência da gestão fiscal, incrementando a receita própria do Estado e aprimorando o controle do gasto público, o que volta ao cidadão catarinense por meio de serviços de qualidade.

Em suma, esta é a proposta de lei orçamentária para o exercício de 2025, que juntamente com o Sumário; com o Anexo I – Quadros Consolidados do Orçamento; com o Anexo II - Demonstrativo de Efeito de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia sobre as Receitas e Despesas; e com o Anexo III – Demonstrativo da Compatibilidade entre a LDO e a LOA compõem o Projeto de Lei Orçamentária Anual (PLOA) a ser encaminhada à Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina para apreciação e devolução ao Poder Executivo para sanção antes do término desta sessão legislativa.

Por fim, cumpre-nos informar a Vossa Excelência que o inciso III, do art. 35 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição do Estado de Santa Catarina determina que o projeto de Lei Orçamentária Anual deve ser encaminhado para apreciação em até 3 (três) meses antes do encerramento do exercício financeiro, ou seja, até 30 de setembro de 2024.

Sendo essas as considerações sobre a presente proposta de lei.

Respeitosamente,

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI N° 0454/2024

Estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025 e estabelece outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

TÍTULO I**DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2025, compreendendo:

I – o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, aos fundos e aos órgãos destes e às entidades da Administração Pública Estadual Indireta;

II – o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todos os órgãos, os fundos, as autarquias e as fundações da Administração Pública Estadual Direta e Indireta, instituídos e mantidos pelo Poder Público, vinculados à Seguridade Social; e

III – o Orçamento de Investimento das empresas em que o Estado, direta ou indiretamente, detém a maioria do capital social, com direito a voto.

Art. 2º Integram esta Lei, em atenção ao disposto no art. 6º da Lei nº 19.039, de 8 de agosto de 2024:

I – o Anexo I - Quadros Consolidados do Orçamento;

II – o Anexo II - Demonstrativo de Efeito de Isenções, Anistias, Remissões, Subsídios e Benefícios de Natureza Financeira, Tributária e Creditícia sobre as Receitas e Despesas, na forma do § 6º do art. 165 da Constituição da República e do § 1º do art. 121 da Constituição do Estado; e

III – o Anexo III - Demonstrativo de Compatibilidade entre a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2025 (LDO 2025) e o Projeto de Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2025, na forma do inciso I do *caput* do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

TÍTULO II**DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL****CAPÍTULO I****DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

Art. 3º Fica a receita orçamentária dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social estimada em R\$52.666.585.577,00 (cinquenta e dois bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais), abrangendo:

I – R\$47.107.582.843,00 (quarenta e sete bilhões, cento e sete milhões, quinhentos e oitenta e dois mil, oitocentos e quarenta e três reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$5.559.002.734,00 (cinco bilhões, quinhentos e cinquenta e nove milhões, dois mil, setecentos e trinta e quatro reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Das receitas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R\$2.077.529.109,00 (dois bilhões, setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e nove reais) correspondem às receitas intraorçamentárias.

Art. 4º As receitas da arrecadação de tributos, de contribuições e de outras receitas correntes e de capital, previstas na legislação vigente e discriminadas no Anexo I desta Lei, são estimadas com o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS**Recursos de Todas as Fontes**

DISCRIMINAÇÃO	Valores em R\$1,00	
	VALOR	%
1 - RECEITAS DO TESOURO		
1.1 - RECEITAS CORRENTES DO TESOURO BRUTAS	62.754.852.524,00	119,15
1.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	54.005.634.627,30	102,54
1.1.3 - Receita Patrimonial	832.085.829,70	1,58

1.1.6 - Receita de Serviços	18.969.960,00	0,04
1.1.7 - Transferências Correntes	7.597.731.928,80	14,43
1.1.9 - Outras Receitas Correntes	300.430.178,20	0,57
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-21.036.584.527,00	-39,94
RECEITAS CORRENTES DO TESOURO LÍQUIDAS		
1.2 - RECEITAS DE CAPITAL	1.189.650.000,00	2,25
1.2.1 - Operações de Crédito	1.180.000.000,00	2,24
1.2.3 - Amortização de Empréstimos	9.500.000,00	0,02
1.2.4 - Transferências de Capital	150.000,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DO TESOURO [a]	42.907.917.997,00	81,47
2 - RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS		
2.1 - RECEITAS CORRENTES	7.578.631.155,00	14,39
2.1.1 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	886.489.248,70	1,68
2.1.2 - Contribuições	2.230.908.446,00	4,24
2.1.3 - Receita Patrimonial	635.363.423,30	1,21
2.1.4 - Receita Agropecuária	3.619.772,00	0,01
2.1.5 - Receita Industrial	83.232,00	0,00
2.1.6 - Receita de Serviços	672.362.755,00	1,28
2.1.7 - Transferências Correntes	2.748.029.291,20	5,22
2.1.9 - Outras Receitas Correntes	401.774.986,80	0,76
2.2 - RECEITAS DE CAPITAL	102.507.316,00	0,19
2.2.2 - Alienação de Bens	5.140.000,00	0,01
2.2.3 - Amortização de Empréstimos	49.401.805,00	0,09
2.2.4 - Transferências de Capital	47.965.511,00	0,09
TOTAL DAS RECEITAS DE OUTRAS FONTES - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA E FUNDOS [b]	7.681.138.471,00	14,58
3 - RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS		
3.7 - RECEITAS CORRENTES	2.077.529.109,00	3,94
3.7.2 - Receita de Contribuições	1.696.330.736,00	3,22
3.7.3 - Receita Patrimonial	5.996.358,00	0,01
3.7.6 - Receita de Serviços	374.242.369,00	0,71
3.7.9 - Outras Receitas Correntes	959.646,00	0,00
3.8 - RECEITAS DE CAPITAL		
3.8.9 - Outras Receitas de Capital		
TOTAL DAS RECEITAS INTRAORÇAMENTÁRIAS [c]	2.077.529.109,00	3,94
TOTAL [a+b+c]	52.666.585.577,00	100,00

CAPÍTULO II

DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Seção I

Da Despesa Total

Art. 5º Fica a despesa orçamentária fixada em R\$52.666.585.577,00 (cinquenta e dois bilhões, seiscentos e sessenta e seis milhões, quinhentos e oitenta e cinco mil, quinhentos e setenta e sete reais), desdobrando-se segundo os orçamentos, as categorias econômicas e os grupos de despesas a seguir especificados:

I – R\$33.694.310.242,00 (trinta e três bilhões, seiscentos e noventa e quatro milhões, trezentos e dez mil, duzentos e quarenta e dois reais) do Orçamento Fiscal; e

II – R\$18.972.275.341,00 (dezoito bilhões, novecentos e setenta e dois milhões, duzentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e um reais) do Orçamento da Seguridade Social.

Parágrafo único. Das despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, R\$2.077.529.109,00 (dois bilhões, setenta e sete milhões, quinhentos e vinte e nove mil, cento e nove reais) correspondem a despesas intraorçamentárias.

DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS
POR CATEGORIA ECONÔMICA E GRUPO DE DESPESA

Valores em R\$1,00

DISCRIMINAÇÃO	VALOR	%
1 - DESPESAS CORRENTES	45.986.791.306	87,32
1.31 - Pessoal e Encargos Sociais	29.092.837.752	55,24
1.32 - Juros e Encargos da Dívida	460.756.343	0,87
1.33 - Outras Despesas Correntes	16.433.197.211	31,20
2 - DESPESAS DE CAPITAL	6.678.794.277	12,68
2.44 - Investimentos	4.976.255.018	9,45
2.45 - Inversões Financeiras	353.059.503	0,67
2.46 - Amortização da Dívida	1.349.479.756	2,56
3 - DESPESAS CORRENTES INTRAORÇAMENTÁRIAS	2.076.044.809	3,94
3.31 - Pessoal e Encargos Sociais	1.634.758.783	3,10
3.33 - Outras Despesas Correntes	441.286.026	0,84
4 - DESPESAS DE CAPITAL INTRAORÇAMENTÁRIAS	1.484.300	0,00
4.44 - Investimentos	1.482.300	0,00
4.45 - Inversões Financeiras	2.000	0,00
5 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000	0,00
5.99 - Reserva de Contingência	1.000.000	0,00
TOTAL	52.666.585.577	100,00

Seção II

Da Distribuição da Despesa por Órgão/Unidade Orçamentária

Art. 6º A despesa fixada à conta de recursos previstos neste Título, observada a programação constante do Anexo I desta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

DESPESA POR ÓRGÃO/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA

Recursos de Todas as Fontes

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOUREIRO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
1. Administração Direta				
1.1	Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina	1.140.981.549	32.710.000	1.173.691.549
1.2	Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina	532.622.388	22.351.000	554.973.388
1.3	Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina	3.104.274.970	209.064.645	3.313.339.615
1.4	Fundo de Reaparelhamento da Justiça		733.097.892	733.097.892
1.5	Ministério Público de Santa Catarina	1.364.992.954	12.042.200	1.377.035.154
1.6	Fundo para Reconstituição de Bens Lesados		21.481.500	21.481.500
1.7	Fundo Especial do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional do Ministério Público de Santa Catarina		522.000	522.000
1.8	Fundo Especial de Modernização e Reaparelhamento do Ministério Público		106.277.796	106.277.796
1.9	Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina	166.505.000		166.505.000
1.10	Fundo de Aparentamento da Defensoria Pública do Estado de Santa Catarina		2.450.054	2.450.054

1.11	Fundo de Melhoria da Polícia Civil	1.033.898.906	7.124.664	1.041.023.570
1.12	Fundo de Melhoria do Corpo de Bombeiros Militar	486.656.533	59.264.047	545.920.580
1.13	Fundo Estadual de Segurança Pública		49.944.257	49.944.257
1.14	Fundo para Melhoria da Segurança Pública	68.495.663	60.206	68.555.869
1.15	Fundo de Melhoria da Polícia Militar	1.771.600.807	51.734.315	1.823.335.122
1.16	Fundo de Melhoria da Perícia Oficial	298.411.371	9.556.004	307.967.375
1.17	Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família	282.813.848		282.813.848
1.18	Fundo Estadual de Segurança Alimentar e Nutricional	1.500.000		1.500.000
1.19	Fundo Estadual de Assistência Social	65.291.667	5.908.116	71.199.783
1.20	Fundo de Habitação Popular do Estado de Santa Catarina	2.500.000		2.500.000
1.21	Fundo Estadual do Idoso		32.119.637	32.119.637
1.22	Fundo para a Infância e Adolescência		32.339.548	32.339.548
1.23	Secretaria de Estado de Indústria, Comércio e Serviço	74.694.930		74.694.930
1.24	Fundo Estadual do Trabalho	50.000		50.000
1.25	Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	30.500.000		30.500.000
1.26	Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias	61.100.000		61.100.000
1.27	Secretaria de Estado do Planejamento	15.063.674		15.063.674
1.28	Superintendência de Desenvolvimento das Regiões Metropolitanas de Santa Catarina	4.586.626		4.586.626
1.29	Secretaria de Estado do Turismo	56.823.225		56.823.225
1.30	Secretaria de Estado do Meio Ambiente e da Economia Verde	7.875.713		7.875.713
1.31	Fundo Especial de Proteção ao Meio Ambiente		4.121.591	4.121.591
1.32	Fundo Estadual de Recursos Hídricos	9.349.800		9.349.800
1.33	Fundo Catarinense de Mudanças Climáticas		6.323.789	6.323.789
1.34	Secretaria de Estado da Comunicação	140.609.540		140.609.540
1.35	Secretaria de Estado da Proteção e Defesa Civil	50.000.000		50.000.000
1.36	Fundo Estadual de Proteção e Defesa Civil	248.254.717	1.745.284	250.000.001
1.37	Secretaria de Estado da Casa Civil	73.289.715		73.289.715
1.38	Procuradoria-Geral do Estado	305.026.094		305.026.094
1.39	Controladoria-Geral do Estado	52.018.558		52.018.558
1.40	Secretaria Executiva de Articulação Nacional	9.263.015		9.263.015
1.41	Agência de Regulação de Serviços Públicos de Santa Catarina		43.387.097	43.387.097
1.42	Fundação Catarinense de Cultura	40.568.505	80.770.772	121.339.277
1.43	Fundação Catarinense de Esporte	50.997.200	9.569.278	60.566.478
1.44	Fundo Especial de Estudos Jurídicos e de Reparcelamento	21.730.113	63.050.671	84.780.784
1.45	Gabinete do Vice-Governador	8.048.362		8.048.362
1.46	Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	120.467.893		120.467.893
1.47	Secretaria Executiva da Aquicultura e Pesca	12.665.589		12.665.589
1.48	Fundo de Terras do Estado de Santa Catarina		558.003	558.003

1.49	Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural	48.500.000	89.519.145	138.019.145
1.50	Fundo Estadual de Sanidade Animal		19.797.244	19.797.244
1.51	Secretaria de Estado da Educação	6.644.964.720		6.644.964.720
1.52	Fundo de Apoio à Manutenção e ao Desenvolvimento da Educação Superior no Estado de Santa Catarina		289.381.104	289.381.104
1.53	Secretaria de Estado da Administração	256.853.612		256.853.612
1.54	Fundo em Repartição (SC SEGURO)	6.834.394.112	4.030.424.589	10.864.818.701
1.55	Fundo em Capitalização (SC FUTURO)		1.206.829	1.206.829
1.56	Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais		11.231.079	11.231.079
1.57	Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais		956.347.383	956.347.383
1.58	Fundo Patrimonial	14.757.344		14.757.344
1.59	Fundo Estadual de Saúde	6.021.246.457	1.377.716.322	7.398.962.779
1.60	Fundo Catarinense para o Desenvolvimento da Saúde		36.396	36.396
1.61	Fundo Estadual de Apoio aos Hospitais Filantrópicos de Santa Catarina, ao Centro de Hematologia e Hemoterapia de Santa Catarina (HEMOSC), ao Centro de Pesquisas Oncológicas Dr. Alfredo Daura Jorge (CEPON) e aos Hospitais Municipais	58.000.000	2.695.394	60.695.394
1.62	Secretaria de Estado da Fazenda	658.022.329		658.022.329
1.63	Encargos Gerais do Estado	3.146.890.226		3.146.890.226
1.64	Fundo Estadual de Promoção Social e Erradicação da Pobreza	222.571.440	773.647.573	996.219.013
1.65	Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Empresarial de Santa Catarina		28.365.959	28.365.959
1.66	Secretaria de Estado da Infraestrutura e Mobilidade	2.671.340.486		2.671.340.486
1.67	Fundo Rotativo Regional do Médio Vale do Itajaí		1.719.328	1.719.328
1.68	Fundo Rotativo Regional do Vale do Itajaí		2.280.000	2.280.000
1.69	Fundo Rotativo Regional Norte		2.003.078	2.003.078
1.70	Fundo Rotativo Regional Sul		3.500.000	3.500.000
1.71	Fundo Rotativo Regional Serrano		4.378.005	4.378.005
1.72	Fundo Rotativo Regional da Grande Florianópolis		2.200.000	2.200.000
1.73	Fundo Rotativo Regional Oeste		8.670.001	8.670.001
1.74	Fundo Penitenciário do Estado de Santa Catarina	1.721.524.138	99.890.534	1.821.414.672
1.75	Fundo Rotativo da Penitenciária de São Pedro de Alcântara		1.845.985	1.845.985
1.76	Fundo Rotativo Regional do Planalto Norte		956.104	956.104
1.77	Reserva de Contingência	1.000.000		1.000.000
2. Autarquias				
2.1	Departamento Estadual de Trânsito	115.548.931	73.133.089	188.682.020
2.2	Junta Comercial do Estado de Santa Catarina		32.984.613	32.984.613
2.3	Instituto de Metrologia de Santa Catarina	5.565.824	26.600.000	32.165.824
2.4	Instituto do Meio Ambiente do Estado de Santa Catarina	89.717.273	58.348.546	148.065.819
2.5	Instituto de Previdência do Estado de Santa Catarina		164.782.426	164.782.426
3. Empresas Estatais Deficitárias				
3.1	Companhia de Habitação do Estado de Santa Catarina	5.290.190	3.148.571	8.438.761
3.2	Companhia Integrada de Desenvolvimento Agrícola de Santa Catarina	334.294.987	12.761.037	347.056.024

3.3	Empresa de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural de Santa Catarina	539.748.298	33.844.567	573.592.865
3.4	Santa Catarina Turismo S.A.	6.899.999		6.899.999
4. Fundações				
4.1	Fundação de Amparo à Pesquisa e Inovação do Estado de Santa Catarina	119.847.950	12.040.235	131.888.185
4.2	Fundação Escola de Governo	6.133.642	2.747.208	8.880.850
4.3	Fundação Catarinense de Educação Especial	795.223.374		795.223.374
4.4	Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina	876.053.744	32.890.872	908.944.616
TOTAL		42.907.918.001	9.758.667.582	52.666.585.577

Seção III

Da Aplicação de Recursos em Ações e Serviços Públicos de Saúde e na Manutenção e no Desenvolvimento do Sistema de Ensino

Art. 7º O Estado destinará para ações e serviços públicos de saúde a importância de R\$6.004.515.601,00 (seis bilhões, quatro milhões, quinhentos e quinze mil, seiscentos e um reais), que corresponde a 14,28% (quatorze inteiros e vinte e oito centésimos por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS
VINCULADOS ÀS AÇÕES E AOS SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

(Art. 198, § 2º, da Constituição da República; art. 77 do Ato das Disposições

Constitucionais Transitórias da Constituição da República; art. 6º da Lei Complementar federal nº 141, de 13 de janeiro de 2012; e art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar federal nº 101, de 2000)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITA TOTAL ESTIMADA	42.057.396.408
1.1 - Impostos	37.788.761.724
1.2 - Transferências de Impostos Federais	2.602.072.311
1.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	284.481.310
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	100.686.361
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	247.694.943
2 - PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	12%
3 - VALOR MÍNIMO A APLICAR	5.046.887.569
4 - PERCENTUAL FIXADO	14,28%
5 - TOTAL DA DESPESA FIXADA	6.004.515.601

Art. 8º O Estado destinará para manutenção e desenvolvimento do sistema de ensino a importância de R\$7.914.665.041,00 (sete bilhões, novecentos e quatorze milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil e quarenta e um reais), que, somada à dedução a maior para o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb), no valor de R\$3.514.507.195,00 (três bilhões, quinhentos e quatorze milhões, quinhentos e sete mil, cento e noventa e cinco reais), corresponde a 27,18% (vinte e sete inteiros e dezoito centésimos por cento) das receitas provenientes de impostos e das transferências da União ao Estado, conforme detalhamento a seguir:

DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DA RECEITA DE IMPOSTOS
VINCULADOS À MANUTENÇÃO E AO DESENVOLVIMENTO
DO SISTEMA DE ENSINO

(Art. 212 da Constituição da República; art. 25, § 1º, inciso IV, alínea "b", da Lei Complementar federal nº 101, de 2000; e art. 167 da Constituição do Estado)

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
1 - RECEITA TOTAL ESTIMADA	42.057.396.408
1.1 - Impostos	38.822.461.483
1.2 - Transferências de Impostos Federais	2.602.072.311
1.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	284.481.310
1.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	100.686.361
1.5 - Dívida Ativa dos Impostos	247.694.943
2 - DEDUÇÃO DA RECEITA CORRENTE PARA FORMAÇÃO DO FUNDEB	7.761.091.041
2.1 - Impostos	7.114.104.055
2.2 - Transferências de Impostos Federais	520.414.462
2.3 - Multas e Juros de Mora dos Impostos	56.896.262
2.4 - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa dos Impostos	20.137.273
2.5 - Dívida Ativa dos Impostos	49.538.989
3 - PERCENTUAL MÍNIMO A APLICAR	25%
4 - VALOR MÍNIMO A APLICAR NA MANUTENÇÃO E NO DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE ENSINO	10.514.349.102
5 - DESPESA FIXADA	7.914.665.041
6 - DEDUÇÃO A MAIOR PARA O FUNDEB	3.514.507.195
7 - VALOR APLICADO [5+6]	11.429.172.236
8 - PERCENTUAL APLICADO	27,18%

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 9º Fica o Governador do Estado autorizado a:

I – abrir, durante o exercício financeiro, créditos suplementares até o limite de 15% (quinze por cento) das dotações orçamentárias a que se refere o inciso I do § 8º do art. 120 da Constituição do Estado, observado o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

II – abrir créditos adicionais à conta do produto de operações de crédito até o limite dos valores autorizados em lei;

III – abrir créditos adicionais à conta dos recursos consignados sob a denominação de Reserva de Contingência, observado o disposto no inciso III do *caput* do art. 5º da Lei Complementar federal nº 101, de 2000;

IV – abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária ou a outro órgão;

V – designar o Secretário de Estado da Fazenda, que, por sua vez, poderá delegar competência ao Diretor de Planejamento Orçamentário da Secretaria de Estado da Fazenda (SEF), para remanejar, por portaria do órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento Orçamentário, dotações orçamentárias entre subações de uma unidade orçamentária ou de um mesmo órgão;

VI – adotar, durante a execução orçamentária, as medidas necessárias para ajustar a programação das despesas autorizadas ao efetivo ingresso das receitas, dentro dos limites constitucionais e legais;

VII – abrir créditos especiais durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no Plano Plurianual para o quadriênio 2024-2027 (PPA 2024-2027);

VIII – abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, com recursos vinculados às operações de crédito, mediante a anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária;

IX – remanejar entre as unidades orçamentárias, por portaria do Secretário de Estado da Fazenda, as dotações orçamentárias das subações de emendas parlamentares impositivas à lei orçamentária anual de que trata o § 9º do art. 120 da Constituição do Estado, que constam do parágrafo único do art. 42 da Lei nº 19.039, de 2024, para adequar as suas dotações ao somatório das emendas impositivas nas respectivas funções;

X – abrir créditos adicionais por remanejamento entre unidades gestoras, durante o exercício financeiro, a fim de atender às despesas que devam ser obrigatoriamente aplicadas para atingir os percentuais mínimos estabelecidos nos arts. 198 e 212 da Constituição da República;

XI – abrir créditos adicionais por remanejamento entre unidades gestoras, durante o exercício financeiro, a fim de atender às despesas que devam ser obrigatoriamente aplicadas para atingir o percentual mínimo estabelecido no art. 193 da Constituição do Estado;

XII – abrir créditos adicionais, durante o exercício financeiro, a fim de atender ao disposto na Lei nº 18.676, de 10 de agosto de 2023, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação de dotações orçamentárias consignadas a outra unidade orçamentária ou a outro órgão;

XIII – abrir créditos adicionais, suplementares ou especiais, a fim de atender ao disposto no inciso IV do § 12 do art. 120 da Constituição do Estado, mediante a utilização de recursos provenientes da anulação da programação a que se refere o § 9º do mencionado artigo, quando os casos de impedimentos de ordem técnica forem insuperáveis;

XIV – transpor, remanejar, transferir ou utilizar, total ou parcialmente, as dotações orçamentárias aprovadas nesta Lei e nos créditos adicionais, em decorrência da extinção, da transformação, da transferência, da incorporação ou do desmembramento de órgãos e entidades e de alterações de suas competências ou atribuições, mantida a estrutura programática, expressa por categoria de programação; e

XV – abrir crédito adicional para atender ao disposto no art. 30 da Lei nº 19.039, de 2024, logo após o recebimento da informação prestada pela Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) sobre a definição da destinação dos recursos.

§ 1º O órgão central do Sistema Administrativo de Planejamento Orçamentário, sem a necessidade de ato de alteração orçamentária, observando as normas constitucionais e legais, poderá, por meio do Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal do Estado de Santa Catarina (SIGEF):

I – modificar as categorias econômicas, os grupos de natureza de despesas, o elemento de despesa dentro da mesma subação, bem como a modalidade de aplicação e o Identificador do Exercício, Contrapartida e Orçamento de Investimento (ID-ECI) das destinações de recursos; e

II – remanejar dotações orçamentárias entre subações da mesma unidade orçamentária exclusivamente para despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, serviços da dívida, plano de saúde dos servidores públicos do Estado e sentenças judiciais.

§ 2º Ficam excluídos do limite a que se refere o inciso I do *caput* deste artigo os créditos suplementares:

I – para atender a despesas com pessoal ativo e inativo, encargos sociais, auxílio-alimentação, pensões especiais, planos de previdência e saúde dos servidores públicos do Estado, serviços da dívida e débitos constantes de sentenças judiciais;

II – para atender a despesas programadas à conta de receitas vinculadas;

III – para atender a despesas programadas à conta de receitas próprias de entidades da Administração Pública Estadual Indireta, inclusive de fundos; e

IV – abertos com base no superávit financeiro, nos termos do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 1964.

TÍTULO III
DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO
CAPÍTULO I
DA DESPESA

Art. 10. Fica a despesa do Orçamento de Investimento, observada a programação constante do Anexo I desta Lei, fixada em R\$2.875.151.842,00 (dois bilhões, oitocentos e setenta e cinco milhões, cento e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e dois reais), conforme o seguinte desdobramento:

DEMONSTRATIVO DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Valores em R\$1,00

EMPRESAS	VALOR
Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Inovação	20.832.500
Centro de Informática e Automação do Estado de Santa Catarina S.A.	20.832.500
Secretaria de Estado de Portos, Aeroportos e Ferrovias	490.866.000
SC Participações e Parcerias S.A.	1.875.000
Imbituba Administradora da Zona de Processamento de Exportação S.A.	7.500.000
SCPar Porto de Imbituba S.A.	110.921.000
SCPar Porto de São Francisco do Sul S.A.	370.570.000
Gabinete do Governador do Estado	2.362.003.342
CELESC Geração S.A.	76.812.662
CELESC Distribuição S.A.	1.306.670.000
Companhia Catarinense de Águas e Saneamento	336.386.392
Companhia de Gás de Santa Catarina	81.434.288
Agência de Fomento do Estado de Santa Catarina S.A.	550.000.000
Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz	5.700.000
Sapiens Parque S.A.	5.000.000
Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária	1.450.000
Centrais de Abastecimento do Estado de Santa Catarina S.A.	1.450.000
TOTAL	2.875.151.842

CAPÍTULO II
DAS FONTES DE FINANCIAMENTO

Art. 11. As fontes de financiamento para a cobertura das despesas fixadas no art. 10 desta Lei, decorrentes da geração de recursos próprios, de recursos de operações de crédito internas e externas, vedado o endividamento com fornecedores, prestadores de serviços ou instituições financeiras para compensar frustração de receita não estimada e de recursos de outras fontes, apresentam o seguinte desdobramento:

DETALHAMENTO DAS FONTES DE FINANCIAMENTO
DOS INVESTIMENTOS DAS EMPRESAS

Valores em R\$1,00

ESPECIFICAÇÃO	VALOR
Geração Própria	2.020.001.842
6.1.10 - Recursos do orçamento de investimento - geração própria	2.020.001.842
Receita para Aumento do Patrimônio Líquido	95.150.000
6.2.10 - Recursos para aumento do patrimônio líquido - Tesouro	95.150.000
Recurso de Outras Fontes	760.000.000
6.990.000.000 - Outros recursos de longo prazo - outras fontes	760.000.000
TOTAL	2.875.151.842

CAPÍTULO III

DA AUTORIZAÇÃO PARA A ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS

Art. 12. Fica o Governador do Estado autorizado a:

I – abrir créditos suplementares, até o limite de 15% (quinze por cento) das dotações orçamentárias, mediante a geração adicional de recursos ou a anulação parcial de dotações orçamentárias;

II – realizar as correspondentes alterações no Orçamento de Investimento quando a abertura de créditos suplementares ou especiais aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, previstos nesta Lei, estiver relacionada com empresas estatais; e

III – abrir crédito especial durante a execução orçamentária quando as subações já estiverem programadas no PPA 2024-2027.

TÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 13. Para a implementação das ações previstas nos Orçamentos Fiscal, da Seguridade Social e de Investimento, a execução orçamentária poderá ser processada mediante a descentralização de créditos orçamentários entre órgãos e entidades constantes desta Lei e de suas alterações, na forma dos procedimentos previstos na Lei nº 12.931, de 13 de fevereiro de 2004, ou mediante descentralização das dotações por nota de crédito, para execução pelas unidades administrativas que forem criadas nos termos do art. 142 da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019.

Art. 14. Esta Lei entra em vigor em 1º de janeiro de 2025.

Florianópolis,

MARILISA BOEHM

Governadora do Estado, em exercício

(tabela vide site: <https://portalelegis.alesc.sc.gov.br/proposicoes/K4QE9/documentos>)

* * *

ESTADO DE SANTA CATARINA

GABINETE DO GOVERNADOR

MENSAGEM N° 675

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE, SENHORAS DEPUTADAS E SENHORES
DEPUTADOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

Nos termos do art. 50 da Constituição do Estado, submeto à elevada deliberação dessa augusta Casa Legislativa, acompanhado de exposição de motivos da Secretaria de Estado da Fazenda, o projeto de lei que “Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.836, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, e estabelece outras providências”.

Florianópolis, 30 de setembro de 2024.

MARILISA BOEHM

Governadora do Estado, em exercício

Lido no Expediente

Sessão de 16/10/24

EM N° 177/2024

Florianópolis, data da assinatura digital.

Senhor Governador,

Submetemos à elevada consideração de Vossa Excelência o incluso projeto de lei que objetiva alterar as Emendas Parlamentares que constam do relatório anexo e que fazem parte das Emendas elencadas no Anexo Único da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024 (LOA 2024).

Instruindo a proposta, a Central de Atendimento aos Municípios da Secretaria de Estado da Casa Civil, por meio processo SCC 12416/2024, encaminhou relação das emendas parlamentares impositivas identificadas com impedimento insuperável, nas páginas 1949 a 1958.

Desse modo, em razão dos impedimentos identificados pela Central de Atendimento aos Municípios, faz-se necessário observar o que dispõe o § 12 do art. 120, da Constituição do Estado de Santa Catarina, com a seguinte redação:

“§ 12. No caso de impedimento de ordem técnica, no empenho de despesa que integre a programação, na forma dos §§ 9º e 10 deste artigo, serão adotadas as seguintes medidas: (...)

IV - até 30 (trinta) dias após o término do prazo previsto no inciso I deste parágrafo, o Poder Legislativo indicará ao Poder Executivo o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável;

V - até 30 de setembro ou até 30 (trinta) dias após o prazo previsto no inciso II deste parágrafo, o Poder Executivo encaminhará projeto de lei sobre o remanejamento da programação cujo impedimento seja insuperável”

Observa-se que a nova programação das emendas deve manter a função de governo da emenda original, para que sejam observados os limites previstos no art. 34 da Lei nº 18.674, de 2 de agosto de 2023 (LDO2024).

“Art. 34. As emendas parlamentares impositivas destinarão:

III – no mínimo 10% (dez por cento) do seu limite para as funções de saúde;

IV – no mínimo 20% (vinte por cento) do seu limite para as funções de educação; e

V – até 70% (setenta por cento) do seu limite para execução das demais funções.”

Pontue-se que as prerrogativas quanto às alterações na legislação orçamentária são de iniciativa do Poder Executivo, nos termos da Constituição Estadual, razão pela qual o presente projeto está sendo apresentado.

Assim, tendo em vista o exposto, sugerimos a Vossa Excelência a remessa de mensagem à Assembleia Legislativa, acompanhada de projeto de lei na forma em que se encontra redigida a proposição.

Respeitosamente

Cleverson Siewert

Secretário de Estado da Fazenda

PROJETO DE LEI Nº 0456/2024

Altera emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.836, de 2024, que estima a receita e fixa a despesa do Estado para o exercício financeiro de 2024, e estabelece outras providências.

A GOVERNADORA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, EM EXERCÍCIO

Faço saber a todos os habitantes deste Estado que a Assembleia Legislativa decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Em cumprimento ao disposto no § 12 do art. 120 da Constituição do Estado, ficam as emendas parlamentares impositivas constantes do Anexo I da Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024, e discriminadas no Anexo I desta Lei alteradas em conformidade com o disposto no Anexo II desta Lei, uma vez que foram apresentadas com impedimento de ordem técnica insuperável.

Art. 2º Para atender aos limites previstos no art. 34 da Lei nº 18.674, de 2 de agosto de 2023, a nova programação das emendas de que trata o art. 1º desta Lei deverá manter a função constante na emenda original.

Art. 3º A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC) deverá encaminhar à Secretaria de Estado da Casa Civil (SCC), no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da data de publicação desta Lei, os planos de trabalho quando os beneficiários das emendas constantes do Anexo II desta Lei forem pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos e órgãos e entidades da Administração Pública Estadual constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Florianópolis,

MARILISA BOEHM

Governadora do Estado, em exercício

ANEXO I
EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS COM IMPEDIMENTO DE ORDEM TÉCNICA INSUPERÁVEL
(Lei nº 18.836, de 12 de janeiro de 2024)

PROPONENTE	CLASSE	Nº DA EMENDA	MODALIDADE LOA	SGP-E	MUNICÍPIO	CONCEDENTE	OBJETO ANTIGO	VALOR (EM R\$)
ALTAIR SILVA	Emenda Impositiva 23/24	1884	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Paial	SIE	Investimento em infraestrutura no Município de Paial	200.000,00
ALTAIR SILVA	Emenda Impositiva 23/24	1885	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Palma Sola	FESPORTE	Aquisição de materiais esportivos, treinamentos e competições de handebol do Município de Palma Sola	100.000,00
ALTAIR SILVA	Emenda Impositiva 23/24	1922	CONVÊNIO	SCC 898/2024	Saudades	SES	Custeio de cirurgias eletivas	100.000,00
ALTAIR SILVA	Emenda Impositiva 23/24	1926	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Caçador	SAS	Construção de gavetários e ossuários no Cemitério Municipal	100.000,00
ANA CAMPAGNOLO	Emenda Impositiva 23/24	329	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2414/2024	Criciúma	PMSC	Recursos para aquisição de 6 fuzis 5.56, 10 espingardas calibre .12, 1.000 munições 5.56 e 1.000 munições calibre .12	150.000,00
ANA CAMPAGNOLO	Emenda Impositiva 23/24	1571	CONVÊNIO	SCC 634/2024	Araranguá	SES	Recursos para custeio do Hospital Regional de Araranguá Deputado Afonso Ghizzo, hoje gerido pelo Inst. Maria Schmidt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde (IMAS)	100.000,00
ANA CAMPAGNOLO	Emenda Impositiva 23/24	1576	CONVÊNIO		Paulo Lopes	FESPORTE	Recursos para a construção da sede da Associação Macucos na Trilha	150.000,00
ANA CAMPAGNOLO	Emenda Impositiva 23/24	1591	CONVÊNIO	SCC 859/2024	Joinville	SES	Recursos para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a instituição Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria	100.000,00
ANA CAMPAGNOLO	Emenda Impositiva 23/24	1595	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Caçador	SAR	Recursos para a construção da obra da sede do Sindicato dos Produtores Rurais de Caçador	200.000,00
ANTÍDIO LUNELLI	Emenda Impositiva 23/24	1723	CONVÊNIO	SCC 547/2024	Guaramirim	CBMSC	Aquisição de 1 caminhão para a Associação de Serviços Sociais Voluntários - Bombeiros Voluntários - Município de Guaramirim	100.000,00
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2222	CONVÊNIO	SCC 738/2024	Palhoça	FCEE	Apoio financeiro para custeio e manutenção da Instituição APAE de Palhoça	100.000,00
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2228	CONVÊNIO	SCC 756/2024	São José	FCEE	Apoio financeiro para ampliação do complexo da Instituição APAE de São José	119.000,00
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2235	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Alfredo Wagner	SIE	Apoio financeiro para pavimentação da Rua Oslino Heidersheidt no Município de Alfredo Wagner	300.000,00
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2240	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Balneário Arroio do Silva	SIE	Apoio financeiro para pavimentação asfáltica no Município de Balneário Arroio do Silva	300.000,00
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2253	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Painel	FUNDO SOCIAL	Apoio financeiro para construção e revitalização do Parque de Exposição do Município de Painel	100.000,00
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2260	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		São Domingos	SIE	Apoio financeiro para pavimentação da Rua Amazonas à Rua Estrada Geral ao acesso linha Imigra no Município de São Domingos	300.000,00
CARLOS HUMBERTO	Emenda Impositiva 23/24	361	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2427/2024	Florianópolis	PMSC	Apoio financeiro para investimento na nova sede do Grupamento Tático do 4º BPM, em Florianópolis	200.000,00
CARLOS HUMBERTO	Emenda Impositiva 23/24	368	CONVÊNIO	SCC 767/2024	Itajaí	SES	Apoio financeiro para aquisição de equipamentos, em favor do Hospital Pequeno Anjo, do Município de Itajaí	200.000,00
CORONEL ONIR MOCELLIN	Emenda Impositiva 23/24	602	EXECUÇÃO DIRETA		Chapecó	SED	Apoio financeiro para reforma e ampliação da sede do 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental de Chapecó	250.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	165	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Seara	SAR	Aquisição de equipamentos agrícolas para ampliar os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Agricultura aos agricultores e produtores rurais	150.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	170	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Faxinal dos Guedes	FUNDO SOCIAL	Apoio financeiro pra construção da segunda etapa do Centro de Multiuso do Município	125.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	175	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Cunha Porã	SIE	Apoio financeiro para obras e ações para recuperação e/ou melhoria da infraestrutura urbana e/ou rural do Município de Cunha Porã	125.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	176	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Cunha Porã	CBMSC	Apoio financeiro para edificação de um novo espaço para abrigar o Quartel do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina no Município de Cunha Porã	125.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	178	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Presidente Castello Branco	SIE	Apoio financeiro para investimentos em infraestrutura urbana	250.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	179	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Presidente Castello Branco	SIE	Apoio financeiro para investimento em infraestrutura rural	250.000,00

EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	180	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Alto Bela Vista	SED	Apoio financeiro para realizar melhorias em salas da Escola de Educação Infantil Sonho Encantado, mais especificamente do bloco onde funciona a creche municipal	225.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	181	CONVÊNIO	SCC 1360/2024	Modelo	SES	Apoio financeiro para investimentos em reforma do prédio do Hospital Beneficente de Modelo, bem como aquisição de equipamentos	150.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	188	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Itá	FCEE	Aquisição de ônibus van para transporte de alunos que frequentam a APAE no Município de Itá	350.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	192	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Vargeão	FESPORTE	Apoio financeiro para melhoria em espaços esportivos do Município, com prioridade na colocação de um piso modular na quadra do Centro Poliesportivo Municipal	150.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	193	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Vargeão	FCC	Apoio financeiro para aquisição de novas vestimentas e instrumentos musicais para a Banda Municipal Meteoro	100.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	198	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Santa Terezinha do Progresso	SES	Apoio financeiro para o setor de saúde a ser aplicado em cirurgia de alta complexidade para pacientes do Município	100.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	204	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Arvoredo	SES	Apoio financeiro para aquisição de insumos hospitalares e serviços médicos (consultas e exames), para atendimento da população de Arvoredo	185.840,44
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	203	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Paial	SED	Apoio financeiro para ampliação do Centro de Educação Municipal de Paial (CEMPA)	100.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	207	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Marema	FESPORTE	Apoio financeiro para desenvolvimento de ações, atividades e promoção do esporte e da cultura do Município	150.000,00
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	321	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Arvoredo	SES	Apoio financeiro para aquisição de insumos, medicamentos, contratação de consultas, exames, procedimentos médicos e outras demandas no setor de saúde do Município	150.000,00
ESTÊNER SORATTO	Emenda Impositiva 23/24	624	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Tubarão	SIE	Recursos financeiros para pavimentação e melhorias da Rua Jorge Guarezi, trecho não pavimentado, no Município de Tubarão	100.000,00
ESTÊNER SORATTO	Emenda Impositiva 23/24	633	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Capivari de Baixo	SIE	Recursos financeiros para pavimentação e melhorias da Rua Santa Lúcia - trecho 2, no Município de Capivari de Baixo	200.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	399	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Guabiruba	SED	Apoio à Prefeitura de Guabiruba para aquisição de equipamentos, ampliação do educandário e instalação de parque infantil na Escola Básica Professora Anna Othilia Schindwein	100.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1057	CONVÊNIO	SCC 1117/2024	Blumenau	FESPORTE	Apoio à Associação de Moradores da São Bernardo em Blumenau para a construção de vestiário, banheiro, sala e espaço para refeição, anexo ao ginásio da associação	200.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1063	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Laguna	FUNDO SOCIAL	Apoio à Fundação Lagunense do Meio Ambiente para reforçar as políticas públicas de bem-estar animal junto à Sociedade Lagunense de Proteção aos Animais - SOLPRA de Laguna	150.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1071	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Timbó	SEMAE	Apoio à Prefeitura de Indaial para castração e microchipagem de animais no Município	100.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1080	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Blumenau	FUNDO SOCIAL	Apoio à Prefeitura de Biguaçu para aquisição de 1 veículo destinado ao Departamento de Bem-Estar Animal do Município	100.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1084	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Indaial	SEMAE	Apoio à Prefeitura de Maravilha para investimento na infraestrutura e demais ações voltadas à causa animal no Município	100.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1088	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Brusque	SED	Apoio à Prefeitura de Brusque para reforma do telhado da quadra poliesportiva do Centro Municipal de Educação Infantil Clara Maria Furtado do Município	100.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1091	CONVÊNIO	SCC 1672/2024	*Alto Vale do Rio do Peixe - AMARP	SEMAE	Apoio à Associação dos Municípios do Alto Vale do Rio do Peixe (AMARP) para castração e microchipagem de animais aos Municípios de Fraiburgo e Videira	100.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1092	CONVÊNIO	SCC 1675/2024	*Foz do Rio Itajaí - AMFRI	SEMAE	Apoio à Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí (AMFRI) para castração e microchipagem de animais nos Municípios de Ilhota e Navegantes	150.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1094	CONVÊNIO	SCC 1688/2024	Itajaí	SAR	Apoio para reforma na infraestrutura da Unidade de Acolhimento Provisório de Animais (UAPA) de Itajaí (Instituto Itajaí Sustentável - INIS)	100.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1095	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Ilhota	SED	Apoio à Prefeitura de Ilhota para reforma do telhado das salas do piso superior da Escola Municipal José Elias de Oliveira	100.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1097	CONVÊNIO	SCC 1216/2024	*Região da Grande Florianópolis - GRANFPOLIS	SEMAE	Apoio à Associação dos Municípios da Grande Florianópolis (GRANFPOLIS) para castração e microchipagem de animais aos Municípios-membros	235.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1098	CONVÊNIO	SCC 1674/2024	*Alto Vale do Itajaí - AMAVI	SEMAE	Apoio à Associação dos Municípios do Alto Vale do Itajaí (AMAVI) para castração e microchipagem de animais aos Municípios-membros	170.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1099	CONVÊNIO	SCC 1680/2024	*Médio Vale do Itajaí - AMMVI	SEMAE	Apoio à Associação de Municípios do Vale Europeu (AMVE) para castração e microchipagem de animais aos Municípios-membros	100.000,00

EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1100	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Blumenau	FESPORTE	Apoio à Secretaria de Desportos de Blumenau para aquisição de materiais esportivos, kits de uniforme de jogo, kits de roupa para viagem, bolas, tatames, mesas, cadeiras	100.000,00
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1106	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 5578/2024	*Região de Blumenau	PCSC	Apoio a Polícia Civil de Blumenau e Timbó para aquisição de pistolas e carabinas	136.000,00
FERNANDO KRELLING	Emenda Impositiva 23/24	1045	CONVÊNIO	SCC 765/2024	Irineópolis	SES	Auxílio financeiro para compra de medicamentos básicos e insumos para o Hospital Municipal Bom Jesus	100.000,00
FERNANDO KRELLING	Emenda Impositiva 23/24	2017	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Balneário Barra do Sul	FESPORTE	Aquisição de equipamentos para a Escolinha de Surf de Balneário Barra do Sul	100.000,00
FERNANDO KRELLING	Emenda Impositiva 23/24	2025	CONVÊNIO	SCC 543/2024	Itaiópolis	CBMSC	Aquisição de roupas de combate a incêndio para a Associação de Bombeiros Voluntários	100.000,00
IVAN NAATZ	Emenda Impositiva 23/24	1764	CONVÊNIO	SCC 1758/2024	Itajaí	SES	Apoio financeiro para realização de obra de ampliação do Hospital Pequeno Anjo, do Município de Itajaí	300.000,00
IVAN NAATZ	Emenda Impositiva 23/24	1768	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Indaial	FUNDO SOCIAL	Apoio financeiro para construção de praça no Loteamento Cipriano - bairro Estrada das Areais, em Indaial	200.000,00
IVAN NAATZ	Emenda Impositiva 23/24	1779	CONVÊNIO		Santo Amaro da Imperatriz	SICOS	Apoio financeiro para investimento em infraestrutura no Hotel Caldas da Imperatriz - Companhia Hidromineral Caldas da Imperatriz	150.000,00
JAIR MIOTTO	Emenda Impositiva 23/24	296	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Criciúma	SED	Recurso financeiro para custeio e manutenção do sistema educacional, do Município de Criciúma	200.000,00
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	791	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Chapadão do Lageado	FESPORTE	Reforma e ampliação do ginásio de esporte do Rio Lageado	150.000,00
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	847	CONVÊNIO	SCC 1242/2024	Ipirá	SES	Aquisição de equipamentos e móveis para o hospital	150.000,00
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	851	CONVÊNIO	SCC 1153/2024	Campos Novos	FCEE	Aquisição de 1 micro-ônibus	100.000,00
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	854	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Apiúna	SIE	Melhoria de infraestrutura nas rodovias do Município	100.000,00
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	869	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Nova Veneza	SEMAE	Perfuração de poço artesiano no bairro São Francisco do Rio Morto	100.000,00
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	870	CONVÊNIO	SCC 915/2024	Forquilha	FESPORTE	Aquisição de 1 terreno urbano para construção da sede própria	100.000,00
JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	522	CONVÊNIO	SCC 632/2024	Araranguá	SES	Apoio financeiro ao Instituto Maria Schmitt de Desenvolvimento de Ensino, Assistência Social e Saúde do Cidadão - Hospital Regional de Araranguá, para investimento na unidade hospitalar	100.000,00
JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	523	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Criciúma	SES	Reforma das unidades básicas de saúde do Município de Criciúma	450.000,00
JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	542	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Massaranduba	SAS	Aquisição de 1 veículo para atender à Assistência Social do Município de Massaranduba	130.000,00
JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	558	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Mafra	SED	Apoio financeiro ao Município de Mafra para atender às demandas da educação municipal	130.000,00
JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	566	CONVÊNIO	SCC 619/2024	São José	SED	Apoio financeiro para melhorias no Centro de Educação e Treinamento Esperança, localizado no Município de São José	200.000,00
JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	572	CONVÊNIO	SCC 785/2024	Criciúma	FESPORTE	Aquisição de equipamentos e materiais para o Instituto Edson Luciano Ribeiro (INELUR), visando atender aos projetos socioesportivos com crianças e adolescentes no Município de Criciúma	100.000,00
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	959	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Schroeder	SIE	Apoio ao sistema viário do Município de Schroeder	300.000,00
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	964	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Cocal do Sul	SES	Apoio financeiro para aquisição de óculos especiais para atender à saúde do Município	200.000,00
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	985	CONVÊNIO	SCC 818/2024	Meleiro	SAR	Apoio financeiro na aquisição de máquina para a Coopercolmeia no Município de Meleiro	400.000,00
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	988	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Santa Rosa do Sul	SIE	Apoio ao sistema viário do Município de Santa Rosa do Sul	200.000,00
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	1005	EXECUÇÃO DIRETA		Jaguaruna	CBMSC	Apoio financeiro na aquisição de materiais permanentes para o auditório da Associação Bombeiros Voluntários do Município de Jaguaruna	200.000,00
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	1021	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Itapiranga	SAS	Apoio financeiro ao Município de Itapiranga para construção, reforma e ampliação da Secretaria Municipal da Assistência Social	100.000,00
LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1801	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Capão Alto	SES	Aquisição de 1 aparelho de ultrassom para a unidade de saúde	190.000,00

LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1803	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		São Joaquim	SES	Construção de 1 unidade de saúde no bairro Santa Paulina	300.000,00
LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1827	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Campos Novos	FCC	Aquisição de instrumentos musicais para o projeto Lapidando Talentos	100.000,00
LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1860	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Anita Garibaldi	SIE	Construção de 1 marina pier na localidade de Santa Ana	100.000,00
LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1868	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Lages	SED	Construção, ampliação, manutenção e reforma do CEIM Aristides de Oliveira Campolin (Morro Grande)	150.000,00
LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1870	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Lages	SED	Construção, ampliação, manutenção e reforma do CEIM Nossa Senhora Aparecida (Santa Catarina)	150.000,00
LUCIANE CARMINATTI	Emenda Impositiva 23/24	1244	CONVÊNIO	SCC 615/2024	Chapecó	SED	Formação continuada para professores dos Municípios da região da Associação dos Municípios do Oeste de Santa Catarina (AMOSOC)	100.000,00
LUCIANE CARMINATTI	Emenda Impositiva 23/24	1502	CONVÊNIO	SCC 610/2024	Florianópolis	SED	Aquisição de equipamentos para o Centro de Ciências Humanas e da Educação - FAED da Universidade do Estado de Santa Catarina (UDESC) de Florianópolis	100.000,00
LUCIANE CARMINATTI	Emenda Impositiva 23/24	1513	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Itapiranga	SED	Reforma e ampliação da Escola Municipal Integral Esperança, do bairro Santa Tereza, no Município de Itapiranga	300.000,00
LUCIANE CARMINATTI	Emenda Impositiva 23/24	1535	CONVÊNIO	SCC 620/2024	Tubarão	SED	Construção de cozinha e refeitório adequados para o Bazar Solidário da Fundação Educacional Joanna de Angelis no Município de Tubarão	200.000,00
LUCIANE CARMINATTI	Emenda Impositiva 23/24	1539	CONVÊNIO	SCC 821/2024	Xanxerê	SAR	Cobertura da sede da Cooperativa da Agricultura Familiar do Município de Xanxerê	200.000,00
MARCIUS MACHADO	Emenda Impositiva 23/24	1298	CONVÊNIO	SCC 1693/2024	Lages	SES	Apoio financeiro para aquisição de caixas orgônicas radiônicas para utilização nas práticas integrativas complementares em saúde (PICS) para os Municípios integrantes do CIS - AMURES	180.000,00
MARCIUS MACHADO	Emenda Impositiva 23/24	1337	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Otacílio Costa	FCEE	Apoio financeiro para melhorias na infraestrutura e construção de churrasqueira na Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) do Município de Otacílio Costa	100.000,00
MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	754	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2506/2024	Videira	SED	Reforma na Escola de Educação Básica Inspetor Eurico Rauen, no Município de Videira	200.000,00
MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	760	CONVÊNIO	SCC 607/2024	Chapecó	SAS	Apoio financeiro destinado a investimentos e melhorias na estrutura da Verde Vida Programa Oficina Educativa	150.164,90
MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	774	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2350/2024	Antônio Carlos	PCSC	Reforma da Delegacia de Polícia Civil, de Antônio Carlos	150.000,00
MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	790	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Presidente Getúlio	SES	Apoio financeiro à Prefeitura Municipal de Presidente Getúlio para investimento no desenvolvimento social	100.000,00
MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	810	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Ibirama	SIE	Pavimentação do leito da Rua Valdomiro Vieira, localizado no bairro São Miguel, em Ibirama	100.000,00
MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	828	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2509/2024	Criciúma	SED	Aquisição de veículo para transporte de alunos para participação em jogos esportivos da Escola de Educação Básica Giacca, de Criciúma	200.000,00
MARCOS VIEIRA	Emenda Impositiva 23/24	1954	EXECUÇÃO DIRETA		*Santa Catarina	FCEE	Emenda Parlamentar Impositiva do Deputado Marcos Vieira para a Fundação Catarinense de Educação Especial repassar para as entidades - ASSOCIAÇÕES DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - do Estado	500.000,00
MARCOS VIEIRA	Emenda Impositiva 23/24	1998	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Concórdia	PMSC	Emenda parlamentar para o Município de Concórdia para a aquisição de 1 veículo para uso do 20º Batalhão de Polícia Militar	200.000,00
MÁRIO MOTTA	Emenda Impositiva 23/24	208	CONVÊNIO	SCC 1437/2024	São Bento do Sul	SES	Aquisição de eletrocardiógrafo e poltronas hospitalares para a Fundação Pró-Rim, no Município de São Bento do Sul	101.253,00
MÁRIO MOTTA	Emenda Impositiva 23/24	217	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2293/2024	Bom Jardim da Serra	CBMSC	Obras de construção e instalação de muros de contenção e grades, com portões de metal, no quartel do Corpo de Bombeiros Militar localizado em Bom Jardim da Serra	150.000,00
MARQUITO	Emenda Impositiva 23/24	2279	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2455/2024	Chapecó	PMSC	Destinação de recurso para aquisição de 1 veículo para as operações do CPMA/2º BPMA - 2º Batalhão de Polícia Militar Ambiental	200.000,00
MARQUITO	Emenda Impositiva 23/24	2304	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Imaruí	SAQ	Aquisição de veículo refrigerado para transporte de pescados	150.000,00
MARQUITO	Emenda Impositiva 23/24	2496	CONVÊNIO	SCC 1231/2024	Imbituba	FCC	Destinação de repasse para a execução financeira de custeio para a realização da Feira da Mandioca, no Município de Imbituba	100.000,00
MAURÍCIO ESKUDLARK	Emenda Impositiva 23/24	2130	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Florianópolis	SED	Aquisição de equipamentos audiovisuais e de informática para a Escola Estadual Básica Ildefonso Linhares (Cívico Militar)	100.000,00
MAURÍCIO ESKUDLARK	Emenda Impositiva 23/24	2139	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Mafra	SED	Melhorias na estrutura física da escola centenária Escola Estadual Básica Prof.ª Maria Paula Feres	100.000,00
MAURO DE NADAL	Emenda Impositiva 23/24	103	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Marema	SEMAE	Perfuração de 2 poços artesianos	150.000,00

MAURO DE NADAL	Emenda Impositiva 23/24	104	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Mondai	FESPORTE	Revitalização do Complexo Esportivo no bairro Bela Vista	300.000,00
MAURO DE NADAL	Emenda Impositiva 23/24	117	CONVÊNIO	SCC 764/2024	Ipumirim	SES	Melhorias estruturais na Beneficência Camiliana do Sul - Hospital São Camilo	200.000,00
MAURO DE NADAL	Emenda Impositiva 23/24	118	CONVÊNIO	SCC 875/2024	Piratuba	SES	Custeio à Associação Hospitalar Ipira	250.000,00
MAURO DE NADAL	Emenda Impositiva 23/24	134	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		São Domingos	SED	Reforma e ampliação na Escola Municipal Pequeno Polegar	250.000,00
MATHEUS CADORIN	Emenda Impositiva 23/24	1264	CONVÊNIO	SCC 1367/2024	Nova Trento	SED	Apoio financeiro para a Associação de Pais e Professores da Escola de Educação Básica Francisco Mazzola, no Município de Nova Trento	168.735,00
MATHEUS CADORIN	Emenda Impositiva 23/24	1270	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Joinville	FESPORTE	Apoio financeiro para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Joinville, para reforma da pista de skate da praça Bom Retiro, na Rua Itajubá	100.000,00
MATHEUS CADORIN	Emenda Impositiva 23/24	1273	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Joinville	FUNDO SOCIAL	Apoio financeiro para a Secretaria Municipal de Infraestrutura de Joinville, para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos na Praça Monte Castelo, na Rua Getúlio Vargas	100.000,00
MATHEUS CADORIN	Emenda Impositiva 23/24	1280	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Joinville	SETUR	Apoio financeiro para a Secretaria Municipal de Turismo para compra de equipamentos	500.000,00
NAPOLEÃO BERNARDES	Emenda Impositiva 23/24	1367	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Itajaí	FCEE	Apoio financeiro às associações: AMA Itajaí (CNPJ 28.429.133/0001-05), Asilo Dom Bosco (CNPJ 84.308.063/0001-08), Amigos Madre Tereza (CNPJ 18.957.766/0001-24), Amor Pra Down (CNPJ 04.132.172/0002-50)	160.000,00
NAPOLEÃO BERNARDES	Emenda Impositiva 23/24	1406	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Blumenau	FESPORTE	Apoio financeiro à CCTEC. Itoupavazinha, SRD. Serrinha, EC. Água Verde, CCT. Velha Central, Clube de Xadrez e às modalidades de futsal e vôlei, por meio da Secretaria do Esporte de Blumenau	466.422,41
NEODI SARETTA	Emenda Impositiva 23/24	4	CONVÊNIO	SCC 755/2024	Ipira	SES	Recursos financeiros para o custeio das atividades da Associação Beneficente Piratuba/Ipira (Hospital Beneficente Piratuba/Ipira)	150.000,00
NEODI SARETTA	Emenda Impositiva 23/24	8	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Abelardo Luz	SED	Recursos para cobertura da Escola Semente da Conquista, no Município de Abelardo Luz	100.000,00
NEODI SARETTA	Emenda Impositiva 23/24	56	CONVÊNIO	SCC 1582/2024	Xanxerê	SAS	Recursos para investimentos nas atividades da Associação de Moradores Dharma Ville, do Município de Xanxerê	100.000,00
NILSO BERLANDA	Emenda Impositiva 23/24	1131	CONVÊNIO	SCC 660/2024	Campos Novos	FCEE	Apoio financeiro em favor da AMA - Associação dos Pais e Amigos dos Artistas - do Município de Campos Novos, para realização de reformas e ampliação na sede	150.000,00
NILSO BERLANDA	Emenda Impositiva 23/24	1164	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Descanso	FESPORTE	Apoio financeiro ao Município de Descanso na área da infraestrutura para construção de cobertura da quadra de esportes do Esporte Clube Flor do Ipê, localizado na Comunidade Linha Jorge Lacerda	150.000,00
NILSO BERLANDA	Emenda Impositiva 23/24	1190	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Romelândia	FUNDO SOCIAL	Apoio financeiro ao Município de Romelândia na área da infraestrutura para reforma e ampliação de Pavilhão na Linha Primeirinha, localizado no interior do Município	150.000,00
NILSO BERLANDA	Emenda Impositiva 23/24	1191	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Santa Cecília	SIE	Apoio financeiro ao Município de Santa Cecília na área da infraestrutura para complementação de asfalto da Avenida Nakayama, localizada no bairro Marciliano Fernandes	300.000,00
NILSO BERLANDA	Emenda Impositiva 23/24	1203	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Xaxim	SIE	Apoio financeiro ao Município de Xaxim na área da infraestrutura para pavimentação asfáltica da Rua Ildi Negri Palaoro, localidade Loteamento Soccol, bairro Baixo Flor	100.000,00
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2381	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Taió	FESPORTE	Construção da sede da Sociedade Esportiva e Recreativa e Cultural Gustav Ficher	500.000,00
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2382	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Braço do Trombudo	FESPORTE	Reforma e construção na sede da Sociedade Esportiva e Recreativa Tiradentes	250.000,00
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2386	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Tijucas	FUNDO SOCIAL	Construção da sede da associação do bairro Nova Descoberta	100.000,00
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2406	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Aurora	FESPORTE	Reforma da Associação Esportiva e Recreativa Coroas	100.000,00
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2412	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Lontras	CBMSC	Aquisição de barco e equipamentos a serem utilizados pelos bombeiros voluntários de Lontras	100.000,00
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2413	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Rio do Sul	SEMAE	Aquisição de veículo tipo "Furgão Compacto Urbano", a ser utilizado no departamento de bem-estar animal	160.918,03
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2416	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Rio do Sul	FESPORTE	Investimento no esporte, sendo R\$ 50.000,00 para Assoc. Desp. Ouro Verde, R\$ 25.000,00 Soci. Esportiva - Alto Matorador, R\$ 25.000,00 para a Assoc. do Bairro Boa Vista, R\$ 25.000,00 para a Liga Riosulense de Fut.	125.000,00

OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2419	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Rio do Sul	SAR	Aquisição de implementos agrícolas para a Associação de Moradores da Serra Taboão (R\$ 75.000,00) e aquisição de drone para o Consórcio CISAMAVI (R\$ 25.000,00)	100.000,00
PAULINHA	Emenda Impositiva 23/24	688	CONVÊNIO	SCC 1451/2024	São João Batista	CBMSC	Aquisição de materiais e equipamentos	200.000,00
PADRE PEDRO BALDISSERA	Emenda Impositiva 23/24	529	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Iporã do Oeste	FUNDO SOCIAL	Reformas e melhorias no centro comunitário da Linha Piraju, em Iporã do Oeste	100.000,00
PADRE PEDRO BALDISSERA	Emenda Impositiva 23/24	927	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Apiúna	SED	Construção de planetário no Município de Apiúna	100.000,00
PEPÊ COLLAÇO	Emenda Impositiva 23/24	2318	CONVÊNIO	SCC 903/2024	Tubarão	SES	Realização de exames como mamografia, USGS, ressonâncias	100.000,00
PEPÊ COLLAÇO	Emenda Impositiva 23/24	2337	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Gaspar	SES	Serviço de consultas de especialidades médicas, oftalmologia, urologia, angiologia	150.000,00
PEPÊ COLLAÇO	Emenda Impositiva 23/24	2339	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Pedras Grandes	SIE	Pavimentação de ruas do Município de Pedras Grandes	300.000,00
PEPÊ COLLAÇO	Emenda Impositiva 23/24	2356	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Tubarão	SEMAE	Realização de campanhas de castrações de animais do Município de Tubarão	200.000,00
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	898	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Imaruí	SIE	Apoio financeiro para manutenções e pavimentações de estradas	350.200,00
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	908	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2330/2024	Videira	CBMSC	Recursos para aquisição de desfibrilador eletrônico e equipamentos para o Programa Bombeiro Mirim do Corpo de Bombeiros de Videira	100.200,00
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	1546	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Florianópolis	SED	Apoio financeiro para a Secretaria Municipal de Educação	200.200,00
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	917	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Ponte Alta	SED	Apoio financeiro para a Secretaria Municipal de Educação	150.200,00
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	1701	CONVÊNIO	SCC 790/2024	Balneário Camboriú	FESPORTE	Apoio financeiro para a Fundação Municipal de Esportes de Balneário Camboriú, objetivando auxiliar afiliada Assoc. Baln. Camboriú de Voleibol na manutenção/custeio e participações em torneios municipais/estaduais/nacionais	150.200,00
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	1704	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Bom Jardim da Serra	SETUR	Recursos financeiros para Secretaria Municipal de Turismo	100.200,00
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	1705	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Timbó Grande	SETUR	Apoio para aquisição de veículo para Secretaria Municipal de Turismo, Cultura, Lazer e Meio Ambiente	120.200,00
SARGENTO LIMA	Emenda Impositiva 23/24	1036	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2342/2024	Joinville	PCISC	Emenda para aquisição de equipamentos de informática e fotográficos da Polícia Científica de Joinville	200.000,00
SARGENTO LIMA	Emenda Impositiva 23/24	1245	CONVÊNIO	SCC 540/2024	Palhoça	CBMSC	Repasso de recursos financeiros para manutenção do Programa Social do Bombeiro Mirim nas escolas municipais	107.340,44
SARGENTO LIMA	Emenda Impositiva 23/24	1248	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2549/2024	Joinville	SES	Repasso de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e material permanente para o Hospital Infantil Dr. Jeser Amarante Faria	300.000,00
SÉRGIO GUIMARÃES	Emenda Impositiva 23/24	1444	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Rio do Oeste	SIE	Manutenção e conservação de estradas vicinais	100.000,00
SÉRGIO GUIMARÃES	Emenda Impositiva 23/24	1445	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Guaraciaba	SES	Construção da primeira etapa da unidade básica de saúde do Centro do Município	500.000,00
SÉRGIO GUIMARÃES	Emenda Impositiva 23/24	1463	EXECUÇÃO DIRETA	SCC 2490/2024	Camboriú	SDC	Aquisição de veículo para defesa civil, a ser destinado ao Município de Camboriú	100.000,00
SÉRGIO GUIMARÃES	Emenda Impositiva 23/24	1468	CONVÊNIO		Laguna	SETUR	Aquisição de materiais para o Clube Xavante da Cidade de Laguna	100.000,00
SERGIO MOTTA	Emenda Impositiva 23/24	2427	CONVÊNIO	SCC 1363/2024	Navegantes	PMSC	Fomentar o projeto "Tropa do Tatame" no 25º Batalhão da Polícia Militar, em Navegantes	100.000,00
SERGIO MOTTA	Emenda Impositiva 23/24	2465	CONVÊNIO	SCC 1179/2024	Florianópolis	CBMSC	Destinação de R\$ 300.000,00 para aquisição de veículo tipo ambulância, designado com viatura ASU (Auto Socorro de Urgência) para o Corpo de Bombeiros Militar sediado em Florianópolis	300.000,00
TIAGO ZILLI	Emenda Impositiva 23/24	1698	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Santo Amaro da Imperatriz	SIE	Construção das cabeceiras da ponte de acesso à localidade Canto dos Steffens, Fazenda do Sacramento, no Município de Santo Amaro da Imperatriz	300.000,00
VICENTE CAROPRESO	Emenda Impositiva 23/24	2189	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		Jaraguá do Sul	SES	Apoio financeiro para aparelhos auditivos para a Secretaria Municipal de Saúde de Jaraguá do Sul	150.000,00
VICENTE CAROPRESO	Emenda Impositiva 23/24	2196	CONVÊNIO	SCC 1402/2024	Pomerode	SES	Apoio financeiro para aquisição de 1 arco cirúrgico para o Hospital e Maternidade Rio do Teste, de Pomerode	150.000,00

ANEXO II
NOVA PROGRAMAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES IMPOSITIVAS,
NOS TERMOS DO § 12 DO ART. 120 DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO

PROponente	Classe	Nº da Emenda	SGP-E	Ofício Parlamentar	Novo Objeto	Novo Município	Novo Modalidade	Inclusão de Nova Emenda	Função	Novo Beneficiário	CNPJ do Novo Beneficiário	Novo Valor (em R\$)
ALTAIR SILVA	Emenda Impositiva 23/24	1884		OFÍCIO Nº 098	Investimento em infraestrutura no Município de Mondai	Mondai						
ALTAIR SILVA	Emenda Impositiva 23/24	1885		OFÍCIO Nº 0097	Aquisição de materiais esportivos para o handebol do Município de Palma Sola							
ALTAIR SILVA	Emenda Impositiva 23/24	1922	SCC 898/2024	OFÍCIO Nº 172/2024	Custelo e manutenção dos serviços hospitalares.							
ALTAIR SILVA	Emenda Impositiva 23/24	1926		OFÍCIO Nº GDAS 0171/2024	Aquisição de 1 veículo para o Consórcio Intermunicipal de Desenvolvimento Econômico, Social e Meio Ambiente (CIDEMA)		CONVÊNIO			Associação Hospitalar Beneficente de Saudades	86.108.800/0001-46	
ANA CAMPAGNOLO	Emenda Impositiva 23/24	329	SCC 2414/2024	OFÍCIO Nº 007	• 14 fuzis Taurus T4 5,56x45mm NATO, com valor unitário de R\$ 8.985,00; • 2.000 munições operacionais calibre 5,56x45mm SS109, com valor unitário de R\$ 9,72; • 6 espargidores spray de pimenta (OC) MAX, com valor unitário de R\$ 791,72							
ANA CAMPAGNOLO	Emenda Impositiva 23/24	1571	SCC 634/2024	OFÍCIO Nº 0010			EXECUÇÃO DIRETA					
ANA CAMPAGNOLO	Emenda Impositiva 23/24	1576		OFÍCIO Nº 037	Recursos financeiros para a pavimentação de ruas do Município de Paulo Lopes		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					
ANA CAMPAGNOLO	Emenda Impositiva 23/24	1591	SCC 859/2024	OFÍCIO Nº 0010			EXECUÇÃO DIRETA					
ANA CAMPAGNOLO	Emenda Impositiva 23/24	1595		OFÍCIO Nº 0010			CONVÊNIO					
ANTÍDIO LUNELLI	Emenda Impositiva 23/24	1723	SCC 547/2024	OFÍCIO Nº 116/2024	Compra de materiais e equipamentos para a Associação de Serviços Sociais Voluntários de Guarimir - Bombeiros Voluntários - Município de Guarimir							
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2222	SCC 738/2024	OFÍCIO Nº 025	Apoio financeiro para investimento à Instituição APAE de Patilhoça							
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2228	SCC 756/2024	OFÍCIO Nº 036/2024/GP-CAMILO MARTINS	Apoio financeiro para colocação de piso vinílico em salas de atendimentos da Instituição APAE de São José							
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2235		E-MAIL PESSOAL DO DEPUTADO	Apoio financeiro para pavimentação da Rua Padre Cristóvão Arnaud, no Município de Alfredo Wagner							
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2240		OFÍCIO Nº 037/2024/GP-CAMILO MARTINS	Apoio financeiro para pavimentações em lajotas sextavadas de concreto, no Município de Balneário Arroio do Silva							
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2253		OFÍCIO Nº 024/2024	Apoio financeiro para construção de poços artesianos							
CAMILO MARTINS	Emenda Impositiva 23/24	2260		OFÍCIO Nº 028/2024	Apoio financeiro para pavimentação da Rua Geraci Valgói à Estrada Geral ao acesso da Linha Imigra, no Município de São Domingos							
CARLOS HUMBERTO	Emenda Impositiva 23/24	361	SCC 2427/2024	E-MAIL DO DEPUTADO	Aquisição de fuzis de patrulha calibre 5,56x45mm para utilização pela Companhia de Apoio Especializado do 4º BPM (Tático e ROCAM)							
CARLOS HUMBERTO	Emenda Impositiva 23/24	368	SCC 767/2024	E-MAIL DO DEPUTADO	Apoio financeiro para o custeio das atividades do Hospital Pequeno Anjo, do Município de Itajaí							
CORONEL ONIR MOCELLIN	Emenda Impositiva 23/24	602		OFÍCIO Nº 01/2024	Aquisição de 1 veículo 4x4 para emprego na atividade operacional do 2º BPMA							
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	165		OFÍCIO INTERNO Nº 128273/2024	Manutenção e melhorias na infraestrutura rural do Município	Ouro						
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	170		OFÍCIO INTERNO Nº 1385862/2024/GAB-DEP-EDILSON MASSOCCO	Manutenção/melhoria da infraestrutura urbana e/ou rural	Peritiba						
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	175		OFÍCIO Nº 1367748/2024	Para aplicação em infraestrutura urbana e/ou rural	Quilombo						
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	176		OFÍCIO Nº 1367748/2024	Para aplicação em infraestrutura urbana e/ou rural	Peritiba						
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	178		OFÍCIO INTERNO Nº 128273/2024	Aquisição de 1 trator agrícola	Lindóla do Sul						

EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	179		OFÍCIO INTERNO Nº 128273/2024	Obras de pavimentação asfáltica e infraestrutura rural	Águas de Chapecó						
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	180		OFÍCIO INTERNO Nº 1282873/2024	Pintura externa e reformas no telhado no Centro de Educação Infantil Estrelinha Azul	Água Doce						
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	181	SCC 1360/2024	OFÍCIO Nº 1266563/2024	Manutenção das atividades de saúde e/ou investimentos	Ararutã	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	188		OFÍCIO Nº 1266563/2024			CONVÊNIO		Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APEAE) de Itá	02.103.354/0001-97		
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	192		OFÍCIO INTERNO Nº 1385862/2024/GAB -DEP-EDILSON MASSOCCO	Manutenção/melhoria da infraestrutura urbana e/ou rural	Ouro						
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	193		OFÍCIO INTERNO Nº 1385862/2024/GAB -DEP-EDILSON MASSOCCO	Manutenção e/ou investimentos no setor de educação do Município	Água Doce						
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	198		OFÍCIO INTERNO Nº 128273/2024 E E-MAIL DO DEPUTADO (26/08/24)	Manutenção das atividades (custeio)	Lindóia do Sul					285.840,44	
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	203		OFÍCIO INTERNO Nº 128273/2024 E E-MAIL DO DEPUTADO (26/08/24)	Aquisição e montagem de 1 cozinha industrial, móveis e equipamentos	Água Doce	CONVÊNIO					
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	207		OFÍCIO INTERNO Nº 128273/2024	Ampliação e reforma da Creche Municipal Pimpolho, localizada no bairro São Pedro	Xanxerê						
EDILSON MASSOCCO	Emenda Impositiva 23/24	321		OFÍCIO INTERNO Nº 1151146/2024	Aquisição de um conjunto de máquinas, equipamentos e implementos utilizados em serviços de recuperação de solos, preparo de áreas para plantios, colheitas, recuperação e conservação de estradas vicinais	Rio das Antas						
ESTÊNER SORATTO	Emenda Impositiva 23/24	624		OFÍCIO Nº 035/2024	Recursos financeiros para pavimentação e melhorias Hermes Henrique Fernandes, do bairro Revoredo, no Município de Tubarão							
ESTÊNER SORATTO	Emenda Impositiva 23/24	633		OFÍCIO Nº 021	Recursos financeiros para pavimentação e melhorias da Rua Manoel Paulino de Oliveira, bairro Treze de Maio, no Município de Capivari de Baixo							
EGÍDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	399		OFÍCIO INTERNO Nº 1383877/2024	Apoio à Prefeitura de Guabiruba para reforma do telhado da Escola Básica Professora Anna Othilia Schindwein							
EGÍDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1057	SCC 1117/2024	OFÍCIO INTERNO Nº 1320281	Apoio à Associação de Moradores da São Bernardo, em Blumenau, para reforma na sua edificação							
EGÍDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1063		OFÍCIO INTERNO Nº 1355477/2024	Apoio às políticas públicas de bem-estar animal junto à Sociedade Lagunense de Proteção aos Animais - SOLPRA de Laguna							
EGÍDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1071		OFÍCIO Nº 1274032		Indaial						
EGÍDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1080		OFÍCIO Nº 1274032/2024		Biguçu						
EGÍDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1084		OFÍCIO Nº 1274032/2024		Maravilha						
EGÍDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1088		OFÍCIO INTERNO Nº 1311746	Apoio à Prefeitura de Brusque para a reforma da quadra poliesportiva, no bairro Santa Luzia							
EGÍDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1091	SCC 1672/2024	OFÍCIO INTERNO Nº 1354941	Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe para castração e microchipagem de animais aos Municípios de Fraiburgo e Videira							
EGÍDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1092	SCC 1675/2024	OFÍCIO INTERNO Nº 1354941	Apoio ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Região da AMFRI - CIM - AMFRI para castração e microchipagem de animais nos Municípios de Ilhota e Navegantes							
EGÍDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1094	SCC 1688/2024	OFÍCIO Nº 1274032/2024			TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					
EGÍDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1095		OFÍCIO INTERNO Nº 1311765	Apoio para aquisição de datashow e notebooks para equipar as salas da Escola Municipal José Elias de Oliveira							

EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1097	SCC 1216/2024	OFÍCIO INTERNO Nº 1354941	Apoio ao Consórcio Intermunicipal Multifinalitário da Grande Florianópolis - CIM - GRANFOPOLIS para castração e microchipagem de animais aos Municípios-membros																
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1098	SCC 1674/2024	OFÍCIO INTERNO Nº 1354941	Apoio ao Consórcio Intermunicipal de Saúde e Multifinalitário do Alto Vale do Itajaí (CISAMAVI) para castração e microchipagem de animais aos Municípios-membros																
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1099	SCC 1680/2024	OFÍCIO INTERNO Nº 1354941	Apoio ao Consórcio Intermunicipal do Médio Vale do Itajaí para castração e microchipagem de animais aos Municípios-membros																
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1100		OFÍCIO Nº 1274032/2024	Destinado à Secretaria de Desportos de Blumenau, tendo em vista a real necessidade deste apoio para a aquisição de materiais esportivos, kits de uniforme de jogo, kits de roupa para viagem, bolas, tatames, mesas, cadeiras																
EGIDIO FERRARI	Emenda Impositiva 23/24	1106	SCC 5578/2024	OFÍCIO S/Nº	Apoio à Polícia Civil de Blumenau para aquisição de lanterna tática dedicada para arma de porte (pistola Glock 9 mm) e coldres compatíveis. Apoio à Polícia Civil de Timbó para aquisição de 2 carabinas cal. 5,56 mm (modernizar os equipamentos de táticos; enfrentar a criminalidade organizada)																
FERNANDO KRELLING	Emenda Impositiva 23/24	1045	SCC 765/2024	OFÍCIO Nº 125/2024															TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		
FERNANDO KRELLING	Emenda Impositiva 23/24	2017		OFÍCIO Nº 125/2024	Aquisição de equipamentos para programas esportivos do Município																
FERNANDO KRELLING	Emenda Impositiva 23/24	2025	SCC 543/2024	OFÍCIO Nº 005	Aquisição de materiais e equipamentos de salvamento e resgate																
IVAN NAATZ	Emenda Impositiva 23/24	1764	SCC 1758/2024	OFÍCIO Nº 15/2024	Apoio financeiro para compra de insumo e medicamentos para o Hospital Infantil Pequeno Anjo, de Itajaí																
IVAN NAATZ	Emenda Impositiva 23/24	1768		OFÍCIO Nº 04/2024	Apoio financeiro para construção de praça no Loteamento Real, localizado no bairro Encano Baixo, no Município de Indaial																
IVAN NAATZ	Emenda Impositiva 23/24	1779		OFÍCIO Nº 19/2024	Apoio financeiro para pavimentação e instalação de sistema de drenagem de águas pluviais na Rua José Amaro da Rosa, localizada no bairro Varginha, no Município de Santo Amaro da Imperatriz														TRANSFERÊNCIA ESPECIAL		
JAIR MIOTTO	Emenda Impositiva 23/24	296		OFÍCIO Nº 1241502/2024	Recurso financeiro para investimentos no sistema educacional do Município de Videira					Videira											
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	791		OFÍCIO Nº 003/2024	Reforma e ampliação dos ginásios de esporte das Comunidades de Rio Lageado e Florestal																
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	847	SCC 1242/2024	OFÍCIO S/Nº	Adequações estruturais/obra/reforma hospitalar																
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	851	SCC 1153/2024	OFÍCIO S/Nº	Melhoria de acessibilidade da Associação																
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	854		OFÍCIO Nº 003/2024	Melhoria de infraestrutura nas ruas do Município																
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	869		OFÍCIO Nº 003/2024	Melhoria do abastecimento de água na comunidade de São Francisco, no Município de Nova Veneza																
JERRY COMPER	Emenda Impositiva 23/24	870	SCC 915/2024	OFÍCIO Nº 003/2024	Construção de sede esportiva e social dos atletas praticantes de voleibol															TRANSFERÊNCIA ESPECIAL	
JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	522	SCC 632/2024	OFÍCIO Nº 053/2024																EXECUÇÃO DIRETA	
JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	523		OFÍCIO Nº 091/2024	Reforma e ampliação das unidades de saúde do Município de Criciúma																
JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	542		OFÍCIO Nº 44/2024	Pavimentação da Tifa Deretti, localizada no Município de Massaranduba																
JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	558		OFÍCIO Nº 886048/2024	Aquisição de equipamentos para atender à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra															CONVÊNIO	
																				Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Mafra	83.396.002/0001-79

JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	566	SCC 619/2024	OFÍCIO Nº 084	Aquisição de 1 veículo para atender ao Centro de Educação e Treinamento Esperança, localizado no Município de São José														
JESSÉ LOPES	Emenda Impositiva 23/24	572	SCC 785/2024	OFÍCIO Nº 048/2024	Custeio e manutenção das atividades esportivas desenvolvidas pelo Instituto Edson Luciano Ribeiro (INELUR), para atender aos projetos socioesportivos com crianças e adolescentes, no Município de Criciúma														
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	959		OFÍCIO INTERNO Nº 001/2024	Apoio ao sistema viário do Município de Schroeder nas Ruas Vigando Winter e Heins Winter														
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	964		OFÍCIO INTERNO Nº 009/2024	Apoio financeiro para investir na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Cocal do Sul														
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	985	SCC 818/2024	OFÍCIO INTERNO Nº 007/2024	Apoio financeiro na aquisição de veículos; equipamentos de refrigeração, panificação, informática e de uso veterinário; e instrumentos para conserto e manutenção de máquinas e equipamentos destinados a atender às demandas da Coopercolmeia, no Município de Meleiro														
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	988		OFÍCIO INTERNO Nº 008/2024	Apoio financeiro para investir na recuperação das estruturas do campo municipal de Santa Rosa do Sul														
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	1005		OFÍCIO S/Nº															CONVÊNIO
JULIO GARCIA	Emenda Impositiva 23/24	1021		OFÍCIO INTERNO Nº 003/2024	Aquisição e instalação de sistema de placas fotovoltaicas para o edifício da Secretaria Municipal de Assistência Social														
LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1801		E-MAIL PESSOAL DO DEPUTADO	Aquisição de 1 veículo para a Secretaria de Saúde														
LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1803		E-MAIL PESSOAL DO DEPUTADO	Aquisição de 1 ambulância														
LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1827		E-MAIL PESSOAL DO DEPUTADO	Aquisição de instrumentos musicais														
LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1860		E-MAIL PESSOAL DO DEPUTADO	Perfuração de poço artesiano e implantação de rede de distribuição de água nas localidades de Vargem Quente e Barro Preto														
LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1868		E-MAIL PESSOAL DO DEPUTADO	Construção, ampliação, manutenção e reforma do CEIM Andrea Maris Santa Ana														
LUCAS NEVES	Emenda Impositiva 23/24	1870		E-MAIL PESSOAL DO DEPUTADO	Construção, ampliação, manutenção e reforma do CEIM Nossa Senhora dos Prazeres														
LUCIANE CARMINATTI	Emenda Impositiva 23/24	1244	SCC 615/2024	OFÍCIO Nº 581/2024	Formação continuada para professores dos Municípios da região Oeste de Santa Catarina														
LUCIANE CARMINATTI	Emenda Impositiva 23/24	1502	SCC 610/2024	OFÍCIO Nº 281/2024															EXECUÇÃO DIRETA
LUCIANE CARMINATTI	Emenda Impositiva 23/24	1513		OFÍCIO Nº 338	Obras de reforma e ampliação na rede municipal de educação de Itapiranga														
LUCIANE CARMINATTI	Emenda Impositiva 23/24	1535	SCC 620/2024	OFÍCIO Nº 432/2024	Construção de 1 refeitório para a Fundação Educacional Joanna de Angelis														
LUCIANE CARMINATTI	Emenda Impositiva 23/24	1539	SCC 821/2024	OFÍCIO Nº 284	Reforma e ampliação da estrutura física da feira municipal em Xanxerê														TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
MARCUS MACHADO	Emenda Impositiva 23/24	1298	SCC 1693/2024	OFÍCIO Nº 1337179/2024	Aquisição de abafadores de ruído para pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA)														
MARCUS MACHADO	Emenda Impositiva 23/24	1337		OFÍCIO INTERNO Nº 1231990/2024															CONVÊNIO
MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	754	SCC 2506/2024	OFÍCIO Nº 21/2024	Compra e instalação de aparelhos de climatização para as unidades educacionais (Escolas e Cemeis) da Rede Municipal de Educação de Videira														TRANSFERÊNCIA ESPECIAL
MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	760	SCC 607/2024	OFÍCIO Nº 63/2024	Reforma/ampliação da estrutura do Hangar do Aeroclube de Blumenau														
MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	774	SCC 2350/2024	OFÍCIO Nº 051	Reforma da Delegacia de Polícia Civil do Município de Antônio Carlos, trazendo acessibilidade, manutenção e reparos na estrutura do prédio para maior segurança das pessoas que por ali transitam diariamente														

MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	790		OFÍCIO Nº 21/2024	Ampliar o Grupamento da Polícia Militar do Município de Presidente Getúlio							
MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	810		OFÍCIO Nº 72/2024	Construção do muro de contenção da Rua Alcécio Tomazi, esquina com a Rua Senador Carlos Konder Reis, no Município de Pinheiro Preto	Pinheiro Preto						
MARCOS DA ROSA	Emenda Impositiva 23/24	828	SCC 2509/2024	OFÍCIO Nº 72/2024	Revitalização da quadra coberta, enredamento da quadra descoberta e revitalização do pátio da Escola de Educação Básica Giacca, de Criciúma							
MARCOS VIEIRA	Emenda Impositiva 23/24	1954		OFÍCIO S/Nº	Emenda Parlamentar do Deputado Marcos Vieira destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Especial "Padre Adriano Temink", para melhoria na cozinha, com aquisições de mobiliário e eletrodomésticos, mobiliários para sala de artes e ar-condicionado para 3 salas	Ponte Serrada	CONVÊNIO	1954				100.000,00
				OFÍCIO S/Nº	Emenda Parlamentar do Deputado Marcos Vieira destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Escola Especial "Marlene Steiven", para a aquisição de 1 veículo utilitário de pequeno porte, para dar suporte às atividades desenvolvidas no CAESP	Xaxim	CONVÊNIO	2549				100.000,00
				OFÍCIO S/Nº	Emenda Parlamentar do Deputado Marcos Vieira destinada à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Vargem Bonita para a revitalização do parque da escola (pintura de muro, acabamento de goivos sobre os muros, colocação de luminárias solares, revitalização do piso com tinta emborrachada e piso monolítico emborrachado)	Vargem Bonita	CONVÊNIO	2550				100.000,00
				OFÍCIO S/Nº	Emenda Parlamentar do Deputado Marcos Vieira à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Orleans, para construção de sala multis sensorial	Orleans	CONVÊNIO	2551				100.000,00
				OFÍCIO S/Nº	Emenda Parlamentar do Deputado Marcos Vieira à Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Descanso - Escola Especial Mauricio Dalla Vechia, para a implementação do Centro de Equoterapia, visando proporcionar às pessoas com deficiência intelectual, múltipla, Transtorno de Espectro Autista, TOD e TDAH a melhoria da qualidade de vida, assegurando-lhes o pleno exercício da cidadania	Descanso	CONVÊNIO	2552				100.000,00
MARCOS VIEIRA	Emenda Impositiva 23/24	1968		E-MAIL PESSOAL DO DEPUTADO			EXECUÇÃO DIRETA					
MÁRIO MOTTA	Emenda Impositiva 23/24	208	SCC 1437/2024	OFÍCIO Nº 12/2024	Aquisição de equipamento de hemodíalise, eletrocardiógrafo e poltronas hospitalares para a Fundação Pró-Rim, no Município de São Bento do Sul							
MÁRIO MOTTA	Emenda Impositiva 23/24	217	SCC 2293/2024	OFÍCIO Nº 021/2024			TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					
MARQUITO	Emenda Impositiva 23/24	2279	SCC 2455/2024	OFÍCIO Nº 1150816/2024		Florianópolis						
MARQUITO	Emenda Impositiva 23/24	2304		OFÍCIO Nº 1302397	Aquisição de 1 veículo refrigerado, pela Prefeitura de Imanú, para fazer o transporte de pescados da pesca artesanal do Município							
MARQUITO	Emenda Impositiva 23/24	2496	SCC 1231/2024	OFÍCIO Nº 1221366/2024			TRANSFERÊNCIA ESPECIAL					
MAURÍCIO ESKUDLARK	Emenda Impositiva 23/24	2130		OFÍCIO Nº 013			EXECUÇÃO DIRETA					
MAURÍCIO ESKUDLARK	Emenda Impositiva 23/24	2139		OFÍCIO Nº 001/2024			EXECUÇÃO DIRETA					
MAURO DE NADAL	Emenda Impositiva 23/24	103		OFÍCIO Nº 018	Perfuração, instalação e distribuição de água							
MAURO DE NADAL	Emenda Impositiva 23/24	104		OFÍCIO/GMN/008/2024	Melhorias em infraestruturas esportivas do Município							
MAURO DE NADAL	Emenda Impositiva 23/24	117	SCC 764/2024	OFÍCIO Nº 25	Melhorias estruturais, para aquisição de equipamentos							

MAURO DE NADAL	Emenda Impositiva 23/24	118	SCC 875/2024	OFÍCIO Nº 021	Obra de reforma e adequação hospitalar no intuito de priorizar as questões que podem afetar diretamente o atendimento aos usuários	Ipira								
MAURO DE NADAL	Emenda Impositiva 23/24	134		OFÍCIO Nº 018	Reforma e ampliação do CEIM Criança Feliz									
MATHEUS CADORIN	Emenda Impositiva 23/24	1264	SCC 1367/2024	OFÍCIO Nº 10						EXECUÇÃO DIRETA				
MATHEUS CADORIN	Emenda Impositiva 23/24	1270		OFÍCIO Nº 19	Apoio financeiro para o Município de Joinville para reconstrução ou reforma da pista de skate da Praça Bom Retiro, localizada na Rua Afonso Frederico Leopold Koentopp com Rua Itajubá, no bairro Bom Retiro, em Joinville									
MATHEUS CADORIN	Emenda Impositiva 23/24	1273		OFÍCIO Nº 19	Apoio financeiro para o Município de Joinville para aquisição, instalação e manutenção de equipamentos no entorno da Estação da Memória em Joinville									
MATHEUS CADORIN	Emenda Impositiva 23/24	1280		OFÍCIO Nº 08/2024	Apoio financeiro para o Município de Joinville para implementação de pórticos									
NAPOLEÃO BERNARDES	Emenda Impositiva 23/24	1367		OFÍCIO Nº 017	Apoio financeiro para auxílio municipal às iniciativas locais do terceiro setor	Itajaí								160.000,00
NAPOLEÃO BERNARDES	Emenda Impositiva 23/24	1406		OFÍCIO Nº 017	Apoio à Sociedade Recreativa Desportiva Serrinha	Blumenau	CONVÊNIO	1406		Associação Recreativa e Desportiva Serrinha	82.627.779/0001-34	100.000,00		
				OFÍCIO Nº 017	Apoio ao Clube de Caça e Tiro Velha Central	Blumenau	CONVÊNIO	2553		CCT Velha Central	82.651.480/0001-15	133.000,00		
				OFÍCIO Nº 017	Apoio ao Futsal Blumenau	Blumenau	CONVÊNIO	2554		Futsal Clube de Blumenau	81.155.061/0001-20	133.422,00		
				OFÍCIO Nº 017	Apoio ao Vôlei Blumenau	Blumenau	CONVÊNIO	2555		Associação Blumenau Voleibol Clube	82.102.161/0001-50	100.000,00		
NEODI SARETTA	Emenda Impositiva 23/24	4	SCC 755/2024	OFÍCIO Nº 070	Apoio financeiro para reforma da sala de raios-x da Associação Beneficente Piratuba/Ipira (Hospital Beneficente Piratuba/Ipira)									
NEODI SARETTA	Emenda Impositiva 23/24	8		OFÍCIO Nº 031						EXECUÇÃO DIRETA				
NEODI SARETTA	Emenda Impositiva 23/24	56	SCC 1582/2024	OFÍCIO Nº 032	Recursos para investimento em programas sociais no bairro Dhama Ville, do Município de Xanxerê					TRANSFERÊNCIA ESPECIAL				
NILSO BERLANDA	Emenda Impositiva 23/24	1131	SCC 660/2024	OFÍCIO Nº 82	Apoio financeiro com o objetivo de investimentos em mobiliário e equipamentos para a Clínica da AMA/sede própria da instituição, melhorando o atendimento do espaço técnico para os atendimentos especializados e terapias aos autistas									
NILSO BERLANDA	Emenda Impositiva 23/24	1164		OFÍCIO Nº 054	Apoio financeiro ao Município de Descanso na área da infraestrutura esportiva na Comunidade Linha Jorge Lacerda									
NILSO BERLANDA	Emenda Impositiva 23/24	1190		OFÍCIO Nº 078	Destinar recursos para apoio financeiro objetivando a reforma e ampliação de pavilhão na Linha Primeirinha, localizado no interior do Município de Romelândia, com a finalidade de adequação e melhoramento da infraestrutura municipal e da qualidade de vida da população									
NILSO BERLANDA	Emenda Impositiva 23/24	1191		OFÍCIO Nº 081	Apoio financeiro ao Município de Santa Cecília, na área de infraestrutura para a pavimentação asfáltica da Rua Dorival Antonio Salami, localizada no bairro Marçiliano Fernandes									
NILSO BERLANDA	Emenda Impositiva 23/24	1203		OFÍCIO Nº 031/2024	Apoio financeiro ao Município de Xaxim na área de infraestrutura para pavimentação asfáltica da Rua Boa Vista, localidade Loteamento Soccol, bairro Baixo Flor									
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2381		OFÍCIO Nº 050/2024						CONVÊNIO	Sociedade Esportiva e Recreativa e Cultura Gustav Ficher de Rib. do Salto	83.551.572/0001-96		
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2382		OFÍCIO Nº 050/2024						CONVÊNIO	Sociedade Esportiva e Recreativa Tiradentes	82.767.203/0001-72		
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2386		OFÍCIO Nº 050/2024						CONVÊNIO	Associação do Bairro Nova Descoberta	09.594.816/0001-65		

OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2406		OFÍCIO Nº 050/2024			CONVÊNIO		Associação Esportiva e Recreativa Cororas	72.566.052/0001-30	
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2412		OFÍCIO Nº 050/2024			CONVÊNIO		Bombeiros Voluntários Lontras	26.835.826/0001-64	
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2413		OFÍCIO Nº 051/2024	Aquisição de veículo tipo furgão compacto urbano, a ser utilizado pela associação de bem-estar animal de Presidente Getúlio	Presidente Getúlio	CONVÊNIO		Associação de bem-estar animal de Presidente Getúlio	42.694.667/0001-81	
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2416		OFÍCIO Nº 050/2024	Investimento na estrutura e/ou reformas no estádio do Clube Esportivo e Recreativo União	Taió	CONVÊNIO		Clube Esportivo e Recreativo União	83.148.460/0001-99	
OSCAR GUTZ	Emenda Impositiva 23/24	2419		OFÍCIO Nº 050/2024	Aquisição de implementos agrícolas para a Associação de Moradores da Serra Taboão		CONVÊNIO		Associação de Moradores da Serra	04.150.618/0001-99	
PAULINHA	Emenda Impositiva 23/24	688	SCC 1451/2024	OFÍCIO Nº 35/2024	Aquisição de compressor Lucas e câmara térmica		EXECUÇÃO DIRETA				
PADRE PEDRO BALDISSERA	Emenda Impositiva 23/24	529		OFÍCIO Nº 027	Aquisição de equipamentos agrícolas						
PADRE PEDRO BALDISSERA	Emenda Impositiva 23/24	927		OFÍCIO Nº 019	Construção de sala de aula no Município de Aplina						
PEPÊ COLLAÇO	Emenda Impositiva 23/24	2318	SCC 903/2024	OFÍCIO INTERNO Nº 1320100/2024	Custeio - Rede Feminina de Combate ao Câncer						
PEPÊ COLLAÇO	Emenda Impositiva 23/24	2337		OFÍCIO INTERNO Nº 1320100/2024	Apoio financeiro para saúde do Município de Gaspar na avaliação neuropsiquiátrica para pessoas com espectro autista						
PEPÊ COLLAÇO	Emenda Impositiva 23/24	2339		OFÍCIO INTERNO Nº 1320100/2024	Transferência especial para auxílio do Centro Educacional Torre de Pisa (apoio financeiro para infraestrutura)						
PEPÊ COLLAÇO	Emenda Impositiva 23/24	2356		OFÍCIO INTERNO Nº 1320100/2024	Transferência especial para pavimentação da Rua Virgílio Parisi Duarte, do Município de Tubarão						
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	898		OFÍCIO Nº 095/2024		Forquilha					
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	908	SCC 2330/2024	OFÍCIO Nº 067	Recursos financeiros para aquisição de compressor torácico automático para o Corpo de Bombeiros de Videira						
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	1546		OFÍCIO Nº 095/2024	Apoio financeiro para Secretaria Municipal de Educação	Santa Rosa do Sul					350.400,00
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	917									
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	1701	SCC 790/2024	OFÍCIO Nº 055	Apoio financeiro para a Prefeitura Municipal, objetivando auxiliar a modalidade de voleibol, na manutenção e no custeio e ainda participações em torneios municipais, estaduais e nacionais		TRANSFERÊNCIA ESPECIAL				
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	1704		OFÍCIO Nº 095/2024	Apoio financeiro para infraestrutura municipal	Praia Grande					220.400,00
RODRIGO MINOTTO	Emenda Impositiva 23/24	1705									
SARGENTO LIMA	Emenda Impositiva 23/24	1036	SCC 2342/2024	OFÍCIO Nº 028/2024	Repasso de recursos financeiros para aquisição de 1 veículo para a unidade da PCI em Joinville						
SARGENTO LIMA	Emenda Impositiva 23/24	1245	SCC 540/2024	OFÍCIO Nº 028/2024	Repasso de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a implantação do Projeto da Cozinha Industrial	São José					
SARGENTO LIMA	Emenda Impositiva 23/24	1248	SCC 2549/2024	OFÍCIO Nº 028/2024	Repasso de recursos financeiros para aquisição de equipamentos e materiais permanentes para equipar a Unidade de Infectologia (ISOLAMENTO) do Hospital Regional Hans Dieter Schmidt (HRHDS), que passará por ampla reforma						
SÉRGIO GUIMARÃES	Emenda Impositiva 23/24	1444		E-MAIL DO DEPUTADO	Aquisição de materiais para prática de esportes para o projeto "Lutando pela Educação" do Município de Rio do Oeste						
SÉRGIO GUIMARÃES	Emenda Impositiva 23/24	1445		E-MAIL DO DEPUTADO	Custeio de ações a serem realizadas na atenção primária na Secretaria Municipal de Saúde						
SÉRGIO GUIMARÃES	Emenda Impositiva 23/24	1463	SCC 2490/2024	E-MAIL DO DEPUTADO			TRANSFERÊNCIA ESPECIAL				
SÉRGIO GUIMARÃES	Emenda Impositiva 23/24	1468		E-MAIL DO DEPUTADO	Aquisição de instrumento de percussão, mesas, cadeiras e modernização do espaço cultural do Clube Xavantê de Laguna						
SERGIO MOTTA	Emenda Impositiva 23/24	2427	SCC 1363/2024	OFÍCIO EXTERNO Nº 26/2024			EXECUÇÃO DIRETA				
SERGIO MOTTA	Emenda Impositiva 23/24	2465	SCC 1179/2024	OFÍCIO EXTERNO Nº 27/2024			EXECUÇÃO DIRETA				
TIAGO ZILLI	Emenda Impositiva 23/24	1698		E-MAIL DO DEPUTADO	Pavimentação com lajotas no Canto dos Steffens, no Município de Santo Amaro da Imperatriz						
VICENTE CAROPRESO	Emenda Impositiva 23/24	2189		E-MAIL DO DEPUTADO	Apoio financeiro para contratação de consultas e exames de média e alta complexidade para a Secretaria de Saúde de Jaraguá do Sul						
VICENTE CAROPRESO	Emenda Impositiva 23/24	2196	SCC 1402/2024	OFÍCIO INTERNO Nº 1258417	Apoio financeiro para custeio da saúde do Hospital e Maternidade Rio do Teste, no Município de Pomerode						

PROPOSIÇÕES DE ORIGEM DO LEGISLATIVO**OFÍCIO****OFÍCIO Nº 100/2024****TERMO DE ADESÃO**

À PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE SANTA CATARINA

O Parlamentare que este subscreve, com amparo no art. 164 do Regimento Interno, manifestar sua adesão ao Projeto de Emenda à Constituição, PEC 0007/2023.

Sala das Sessões,

Pepê Collaço

Deputado Estadual

Lido no Expediente

Sessão de 16/10/24

Gabinete Deputado Pepê Collaço

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0006/2024**

Suspende a execução dos dispositivos legais que menciona, em decorrência de decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5015647-04.2023.8.24.0000.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, e o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5015647-04.2023.8.24.0000,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução dos seguintes dispositivos legais editados pelo Município de Tubarão, em decorrência de decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5015647-04.2023.8.24.0000:

I – o § 3º do art. 10 da Lei nº 3.738, de 03 de março de 2012; e

II – o *caput* do art. 4º da Lei nº 3.770, de 11 de setembro de 2012.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Camilo Martins**

Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0007/2024

Suspende a execução de dispositivos do Decreto nº 12.826, de 2020, que “Dispõe sobre o cadastro de intenções de matrícula de crianças de zero a três anos e das que completam quatro anos a partir de primeiro de abril do ano em que ocorrer a matrícula nos centros de educação infantil da Rede Pública Municipal de Ensino de Blumenau”, do Município de Blumenau, em decorrência de decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5029997-65.2021.8.24.0000/SC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, e o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5029997-65.2021.8.24.0000/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução dos seguintes dispositivos do Decreto nº 12.826, de 17 de setembro de 2020, que revogou o Decreto nº 12.365, de 10 de outubro de 2019, sendo alterado, posteriormente, pelo Decreto nº 12.937, de 01 de dezembro de 2020, todos do Município de Blumenau, em decorrência de decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5029997-65.2021.8.24.0000/SC:

I – art. 4º;

II – incisos VII e VIII do art. 7º;

III – art. 10;

IV – art. 11; e

V – § 2º do art. 13.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Camilo Martins**

Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0008/2024

Suspende a execução dos §§ 1º e 2º do art. 407 da Lei nº 039/1964, que “Aprova o Código de Posturas Municipal”, com redação dada pela Lei nº 1.878/15, do Município de Irineópolis, declarados inconstitucionais, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000199 81.2020.8.24.0000/SC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, e o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000199-81.2020.8.24.0000/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução dos §§ 1º e 2º do art. 407 da Lei nº 039, de 18 de fevereiro de 1964, com redação dada pela Lei nº 1.878, de 25 de novembro de 2015, do Município de Irineópolis, declarados inconstitucionais, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 0000199-81.2020.8.24.0000/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Camilo Martins**

Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0009/2024

Suspende a execução dos arts. 176 e 180 da Lei Complementar nº 239, de 2006, que “Institui o Código de Vigilância em Saúde, dispõe sobre normas relativas à Saúde no Município de Florianópolis, estabelece penalidades e dá outras providências”, em decorrência de decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5052397- 39.2022.8.24.0000/SC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, e o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5052397-39.2022.8.24.0000/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução dos arts. 176 e 180 da Lei Complementar nº 239, de 10 de agosto de 2006, do Município de Florianópolis, em decorrência de decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5052397-39.2022.8.24.0000/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Camilo Martins**

Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0010/2024

Suspende a execução da Lei Complementar nº 11, de 1995, do Município de Taió, que “Dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 010/95, de 11 de julho de 1995”, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores do Poder Executivo e estabelece outras providências”, declarada inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na Ação Rescisória nº 5025553-23.2020.8.24.0000.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, e o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos da Ação Rescisória Nº 5025553-23.2020.8.24.0000,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução da Lei Complementar nº 11, de 10 de outubro de 1995, do Município de Taió, declarada inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, na Ação Rescisória nº 5025553-23.2020.8.24.0000.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Camilo Martins**

Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 0011/2024

Suspende a execução do art. 165, XXII, da Lei Orgânica do Município de Balneário Arroio do Silva, na redação dada pela Emenda Revisional Geral, de 26 de setembro de 2017, declarado inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5039102-95.2023.8.24.0000/SC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, e o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5039102-95.2023.8.24.0000/SC,

DECRETA:

Art. 1º Fica suspensa a execução do art. 165, XXII, da Lei Orgânica do Município de Balneário Arroio do Silva, na redação dada pela Emenda Revisional Geral, de 26 de setembro de 2017, declarado inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade nº 5039102-95.2023.8.24.0000/SC.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Camilo Martins**

Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0012/2024

Suspende a execução do art. 20 da Lei Complementar estadual n° 668, de 2015, e do art. 8° da Lei n° 16.861, de 2015, declarados inconstitucionais, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade n° 0000458-47.2018.8.24.0000/SC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, e o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade n° 0000458-47.2018.8.24.0000/SC,

DECRETA:

Art. 1° Fica suspensa a execução dos seguintes dispositivos legais editados pelo Estado de Santa Catarina, declarados inconstitucionais, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade n° 0000458-47.2018.8.24.0000/SC:

I – art. 20 da Lei Complementar n° 668, de 28 de dezembro de 2015; e

II – art. 8° da Lei n° 16.861, de 28 de dezembro de 2015.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Camilo Martins**

Relator

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO N° 0013/2024

Suspende a execução da Lei Complementar estadual n° 704, de 2017, com efeitos *ex nunc*, declarada inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade n° 5050742-66.2021.8.24.0000/SC.

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 40, XIII, da Constituição do Estado, e o art. 61, X, do Regimento Interno, e tendo em vista a decisão definitiva proferida pelo Tribunal de Justiça do Estado nos autos do Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade n° 5050742-66.2021.8.24.0000/SC,

DECRETA:

Art. 1° Fica suspensa a execução da Lei Complementar estadual n° 704, de 19 de setembro de 2017, com efeitos *ex nunc*, declarada inconstitucional, em decisão definitiva do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina, no Incidente de Arguição de Inconstitucionalidade n° 5050742-66.2021.8.24.0000/SC.

Art. 2° Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Camilo Martins**

Relator

REDAÇÕES FINAIS**REDAÇÕES FINAIS****EMENDA À REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI N° 283/2019**

A Redação Final do *caput* do art. 1° do Projeto de Lei n° 283/2019, com a Emenda Aditiva apresentada em Plenário, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1° Fica renumerado o parágrafo único e acrescentados os §§ 2°, 3°, 4° e 5° ao art. 8° da Lei n° 5.684, de 9 de maio de 1980, com a seguinte redação:”

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda à Redação Final tem por objetivo adequar a Redação Final do Projeto de Lei nº 283/2019 ao que pretendia o autor da Emenda apresentada em Plenário, bem como ao disposto na Lei Complementar nº 589, de 18 de janeiro de 2013, que “Dispõe sobre a elaboração, redação, alteração e consolidação das leis e estabelece outras providências”.

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 283/2019

Acrescenta parágrafos ao art. 8º da Lei nº 5.684, de 1980, para confirmar a preferência das transportadoras concessionárias de serviço público no serviço de multiembarque de passageiros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica reenumerado o parágrafo único e acrescentados os §§ 2º, 3º, 4º e 5º ao art. 8º da Lei nº 5.684, de 9 de maio de 1980, com a seguinte redação:

“Art. 8º

.....

§ 1º

§ 2º O multiembarque é previsto também para o transporte por fretamento, compreendido como o embarque ou angariamento de passageiros ao longo do percurso, admitido ainda o fracionamento do preço da passagem.

§ 3º Os passageiros mencionados no § 2º, bem como aqueles angariados ou embarcados no ponto de origem, podem desembarcar em qualquer ponto ao longo do percurso sem prejuízo à transportadora, admitido ainda o fracionamento do preço da passagem.

§ 4º Fica vedado o multiembarque para o transporte por fretamento, no eixo de influência ou trajeto, que tenha linha regular concedida pelo Poder Público, operando no dia de deslocamento da viagem fretada por multiembarque.

§ 5º A empresa transportadora que tenha concessão de serviço em linha regular será ouvida previamente para autorizar o fretamento por multiembarque para outras empresas, no eixo de influência de sua linha concedida.” (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 14 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 234/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí, com sede no Município de Itajaí.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
ITAJAÍ		LEIS
...
	Associação de Amigos do Museu Histórico e Arquivo Público de Itajaí	
...

" (NR)

* * *

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 330/2023

Declara de utilidade pública a Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Santa Catarina (AGAP/SC), de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que "Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina" para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Santa Catarina (AGAP/SC), com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

"ANEXO ÚNICO

ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA

...
FLORIANÓPOLIS		LEIS
...
	Associação de Garantia ao Atleta Profissional do Estado de Santa Catarina (AGAP/SC)	
...

" (NR)

* * *

EMENDA SUPRESSIVA AO PROJETO DE LEI Nº 417/2023

Suprime o art. 4º do Projeto de Lei nº 417/2023.

Art. 1º O Projeto de Lei nº 417/2023 passa a tramitar com a supressão do art. 4º da proposta original, renumerando-se os demais.

Sala das Comissões,

Tiago Zilli

Deputado Estadual

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 417/2023

Dispõe sobre a criação do Selo de Conformidade Digital para empresas que atuam no Estado de Santa Catarina e estabelece outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Selo de Conformidade Digital, com o objetivo de certificar as empresas que atendam aos requisitos de segurança da informação e proteção de dados pessoais, estabelecidos nesta Lei e em regulamentação posterior.

Art. 2º O Selo de Conformidade Digital será concedido pelo órgão estadual competente, a ser definido em regulamento, às empresas que:

- I – estiverem devidamente cadastradas no órgão responsável;
- II – comprovarem conformidade com as normas de segurança da informação estabelecidas na Lei nacional nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD), e demais normativas relacionadas;
- III – submeterem-se a auditorias periódicas, conforme estabelecido em regulamento.

Art. 3º A obtenção e a manutenção do Selo de Conformidade Digital são voluntárias e não substituem as obrigações legais às quais estão sujeitas as empresas.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor no prazo de 180 (cento e oitenta) dias a contar da data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 493/2023

Declara de utilidade pública o Coral Acordes do Divino, de Santo Amaro da Imperatriz, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina” para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Coral Acordes do Divino, com sede no Município de Santo Amaro da Imperatriz.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 9 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

...
	SANTO AMARO DA IMPERATRIZ	LEIS
...
	Coral Acordes do Divino	
...

” (NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 038/2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual a Associação Cultural Cinemateca Catarinense.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Cultural Cinemateca Catarinense, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....
FLORIANÓPOLIS		LEIS
.....
	Associação Cultural Cinemateca Catarinense	
.....

” (NR)

— * * * —

EMENDA SUBSTITUTIVA GLOBAL AO PROJETO DE LEI Nº 136/2024

O Projeto de Lei nº 136/2024 passa a ter a seguinte redação:

“PROJETO DE LEI Nº 136/2024

Denomina Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira o 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que ‘Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina’.

Art. 1º Fica denominado Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira o 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões,

Deputado **Marcus Machado**

Relator

ANEXO ÚNICO

(ALTERA O ANEXO I DA LEI Nº 16.720, DE 8 DE OUTUBRO DE 2015)

“ANEXO I**BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS**

.....
FLORIANÓPOLIS		LEI ORIGINAL Nº
.....
	Denomina Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira o 21º Batalhão de Polícia Militar.	

” (NR)”

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 136/2024

Denomina Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira o 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 16.720, de 2015, que “Consolida as Leis que dispõem sobre denominação de bens públicos no âmbito do Estado de Santa Catarina”.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira o 21º Batalhão de Polícia Militar, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015, passa a vigorar com a redação constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo I da Lei nº 16.720, de 8 de outubro de 2015)

“ANEXO I**BENS PÚBLICOS – INTRAMUNICÍPIOS**

...
	FLORIANÓPOLIS	LEI ORIGINAL Nº
...
	Denomina Cabo PM Luiz Fernando de Oliveira o 21º Batalhão de Polícia Militar.	
...

” (NR)

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 140/2024

Declara de utilidade pública a Associação Recreativa e Cultural Buxa Futebol Sete, de Florianópolis, e altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para fazer constar nele o nome de tal entidade.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública estadual a Associação Recreativa e Cultural Buxa Futebol Sete, com sede no Município de Florianópolis.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

.....
	FLORIANÓPOLIS	LEIS
.....
	Associação Recreativa e Cultural Buxa Futebol Sete	
.....

” (NR)

———— * * * ————

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 157/2024

Altera o Anexo Único da Lei nº 18.278, de 2021, que “Consolida os atos normativos que concedem o Título de Utilidade Pública estadual no âmbito do Estado de Santa Catarina”, para o fim de declarar de utilidade pública estadual o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Jardim das Palmeiras.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública estadual o Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Jardim das Palmeiras, com sede no Município de São José.

Art. 2º O Anexo Único da Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a alteração constante no Anexo Único desta Lei.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único Lei nº 18.278, de 20 de dezembro de 2021)

“ANEXO ÚNICO**ENTIDADES DECLARADAS DE UTILIDADE PÚBLICA**

....
SÃO JOSÉ		LEIS
....
	Grêmio Recreativo e Cultural Escola de Samba Jardim das Palmeiras	
....

” (NR)

REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 167/2024

Institui o Dia Estadual de Abertura da Safra da Tainha e altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 2022, que “Consolida as leis que instituem datas e eventos alusivos no âmbito do Estado de Santa Catarina e estabelece o Calendário Oficial do Estado”, para incluir a referida data alusiva no Calendário Oficial do Estado de Santa Catarina.

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Estado de Santa Catarina, o Dia Estadual da Abertura da Safra da Tainha, a ser celebrado, anualmente, no dia 1º de maio.

Art. 2º Durante o Dia Estadual da Abertura da Safra da Tainha serão desenvolvidas atividades, ações e campanhas que demonstrem a tradição e importância da safra da tainha, por meio de:

I – realização de atividades e apresentações relacionadas à tradição da pesca da tainha e outras expressões culturais, como o boi de mamão, apresentações de rendeiras e artistas locais;

II – campanhas de preservação ambiental;

III – realização de missa e benção na praia;

IV – exposição sobre a pesca artesanal;

V – realização de café comunitário e eventos gastronômicos típicos da pesca da tainha, dentre outros;

VI – realização de rodas de conversas sobre questões relacionadas aos pescadores artesanais.

Parágrafo único. As atividades ocorrerão a partir de um cronograma definido anualmente.

Art. 3º O Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022, passa a vigorar com a alteração constante do Anexo Único desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

SALA DAS COMISSÕES, em Florianópolis, 11 de outubro de 2024.

Deputado **Camilo Martins**

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

ANEXO ÚNICO

(Altera o Anexo Único da Lei nº 18.531, de 5 de dezembro de 2022)

“ANEXO ÚNICO

CALENDÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

.....

MAIO

DIAS		LEI ORIGINAL Nº
.....
1º	Dia Estadual de Abertura da Safra da Tainha Com o objetivo de realizar atividades, ações e campanhas que ressaltem os aspectos histórico-cultural, social, ambiental e econômico da safra da tainha para o Estado de Santa Catarina.	
.....

” (NR)

CADERNO ADMINISTRATIVO

GESTÃO DE PESSOAL, NORMATIVA, FISCAL E DE MATERIAIS

PORTARIAS

PORTARIA Nº 2194, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **LUDIMAR SILVERIO RIBEIRO JUNIOR**, matrícula nº 12531, de PL/GAB-80 para o PL/GAB-94 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de outubro de 2024 (GAB DEP SORATTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000038104-3

----- * * * -----

PORTARIA Nº 2195, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria nº 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução nº 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar nº 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: nos termos dos arts. 9º e 11 da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985,

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **ELOM ALANO GUIMARAES**, matrícula nº 12710, de PL/GAB-53 para o PL/GAB- 79 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de outubro de 2024 (GAB DEP SORATTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000038106-0

----- * * * -----

PORTARIA N° 2196, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **MATHEUS AGUIAR MENDES**, matrícula n° 12557, de PL/GAB-69 para o PL/GAB-85 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de outubro de 2024. (GAB DEP SORATTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000038103-5

— * * * —

PORTARIA N° 2197, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com base no parágrafo único do art. 1° do Ato da Mesa n° 396, de 29 de novembro de 2011, e no item II da Cláusula Quinta do Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta, firmado entre o Ministério Público do Estado de Santa Catarina (MP/SC) e a Assembleia Legislativa, datado de 25 de outubro de 2011,*

PUBLICAR que o servidor abaixo relacionado exerce atividade administrativa interna, a contar de 15 de outubro de 2024.

Matrícula	Nome do Servidor	Gabinete
12535	FHILLYPE ANTONIO COSTA	GAB DEP SORATTO

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000038090-0

— * * * —

PORTARIA N° 2198, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, do servidor **FHILLYPE ANTONIO COSTA**, matrícula n° 12535, de PL/GAB-79 para o PL/GAB-83 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de outubro de 2024 (GAB DEP SORATTO).

Oberdan Francisco Ferrari

Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000038090-0

— * * * —

PORTARIA N° 2199, de 16 de outubro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR ALEXANDRE SCHMIT BALBINO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-65, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP JULIO GARCIA – ITAJAI).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000038238-4

PORTARIA N° 2200, de 17 de outubro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

ALTERAR NÍVEL DE RETRIBUIÇÃO SALARIAL do cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, da servidora **SOLANGE DE OLIVEIRA FUSINATO**, matrícula n° 12924, de PL/GAB-81 para o PL/GAB-78 do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 16 de outubro de 2024 (GAB DEP EMERSON STEIN).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000038300-3

PORTARIA N° 2201, de 17 de outubro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *com fundamento no art. 169, I, da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

EXONERAR o servidor **DIOGENES MIGUEL TELLES FONSECA**, matrícula n° 12662, do cargo de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-81, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar de 17 de outubro de 2024 (MD - GABINETE DA PRESIDENCIA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000038271-6

PORTARIA N° 2202, de 17 de outubro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR ATANASIO GONÇALVES FILHO, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAB-49, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (GAB DEP EMERSON STEIN – GAROPABA).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000038311-9

PORTARIA N° 2203, de 17 de outubro de 2024

O DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA, no exercício das atribuições que lhe foram delegadas por meio da Portaria n° 071, de 5 de fevereiro de 2016, com fulcro no parágrafo único do art. 18 da Resolução n° 001, de 11 de janeiro de 2006, convalidada pela Lei Complementar n° 642, de 22 de janeiro de 2015,

RESOLVE: *nos termos dos arts. 9° e 11 da Lei n° 6.745, de 28 de dezembro de 1985,*

NOMEAR JOAO CARLOS ALVES DOS PASSOS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Secretário Parlamentar, código PL/GAM-81, Atividade Parlamentar Externa-Relatório, do Quadro de Pessoal da Assembleia Legislativa, a contar da data de sua posse (MD-GABINETE DA PRESIDÊNCIA – CAMBORIU).

Oberdan Francisco Ferrari
Diretor de Recursos Humanos

Processo SEI 24.0.000038275-9

EDITAIS, LICITAÇÕES, CONVÊNIOS E CONTRATOS

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA N° 009/2024

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina - ALESC, com sede na rua Dr. Jorge Luz Fontes, n° 310 - Centro - Florianópolis/SC, CEP 88020-900, com base no art. 14, § 2°, da Lei 12.232/10, solicita à agência OneWG Multicomunicação Ltda a apresentação, em sessão pública, no dia 24 de outubro de 2024, às 14h, na Diretoria de Comunicação Social, de 03 (três) orçamentos referentes à contratação de empresa ou agência de eventos para realizar a gestão do projeto ALESC ITINERANTE nas cidades de Lages, nos dias 12 e 13 de novembro, e de Chapecó, nos dias 26 e 27 de novembro.

A empresa será responsável pelos serviços referentes à locação do espaço, de mobiliário, de equipamento de luz, sonorização e audiovisual, da contratação de equipe, limpeza, produção de material gráfico e sinalização, além dos alvarás necessários.

Os orçamentos deverão ser entregues em envelopes lacrados. As empresas participantes deverão estar previamente cadastradas no registro de fornecedores da ALESC. Informações com Fernanda Abreu - Agência OneWG (48) 3953-4500.

Florianópolis, 16 de outubro de 2024

Dayan Gaultyer Schutz
Diretor de Comunicação Social

Processo SEI 24.0.000038196-5

EXTRATO

EXTRATO N° 599/2024

REFERENTE: Ata de Registro de Preços N° 041/2024, celebrado em 17/10/2024.

CONTRATANTE: Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina (ALESC).

CONTRATADA: CVA EMPREENDIMENTOS LTDA.

CNPJ: 24.046.457/0001-03.

OBJETO: Registro de preços para eventual contratação de serviços de produção de eventos e fornecimento de coroas de flores para homenagens fúnebres, em todo o território do Estado de Santa Catarina, mediante demanda, para suprir as necessidades da Alesc.

VALOR GLOBAL: 699.980,00 (seiscentos e noventa e nove mil novecentos e oitenta reais).

VIGÊNCIA: 17/10/2024 a 16/10/2025.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021; Pregão Eletrônico n° 035/2024.

Florianópolis/SC, assinado e datado digitalmente.

Claudir José Larentis – Diretor-Geral

Fabiano Henrique da Silva Souza – Diretor Legislativo

Carolina Ameno Teixeira de Macedo – CVA Empreendimentos LTDA



Processo SEI 24.0.000011755-9
